


ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 005/2018 – DAPP/IPMB –
BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 005/2018 – DAPP/IPMB –
BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S)
(ART.47 § 1º LEI 2.175/2008) A PRESIDENTE
DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) Servidor (a) **BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**, matrícula nº 000.837-3, lotado no (a) **PRESIDENCIA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA / PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de Florianópolis/SC, no período de 19/06/2018 a 23/06/2018 A FIM DE PARTICIPAR DO 1º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – CONAPRESP, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente- Francisco Nêlio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);

1º Vice Presidente- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);

2º Vice Presidente-

Secretário/Tesoureiro- Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);

Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

Ronêlio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);

Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);

Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM- Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muana

AMATCARAJÁS- Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia

AMUNEP- Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapi

AMUCAN- Antônio Odineílio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná

AMUT- Francisco Nêlio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém

COIMP- Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã

CODESEI- Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba

COMPART- José Milezi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga

CISAT- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)

AMCBM (BELO MONTE)- Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente desta Autarquia, no período de 19/06/2018 a 23/06/2018, referente à **CONCESSÃO DE 05 DIARIAS (S) DESTINADA(S) A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(s) no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) cada, fazendo um total de R\$ 4.000 (QUATRO MIL REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 18 de junho de 2018.

DENISON DE SOUZA MARCELINO

Diretor do DAPP

Publicado por:

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

Código Identificador:A4323C58

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 376/2018 - GAB/IPMB – AÇÃ
MEIRELES GOUVEIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 376/2018 - GAB/IPMB – AÇÃ
MEIRELES GOUVEIA

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S)
(ART.47 § 1º LEI 2.175/2008) A SERVIDOR DESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) Servidor (a) **AÇÃ MEIRELES GOUVEIA**, Matrícula nº 855, lotado no (a) **DFC**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / DIRETOR**, a viajar para a cidade de Florianópolis/SC, no período de 19/06/2018 a 23/06/2018, A FIM DE PARTICIPAR DO 1º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CONAPRESP, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente: a viajar para a cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 19/06/2018 a 23/06/2018, **CONCESSÃO DE 05 DIARIAS DESTINADAS A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(s) no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) cada, fazendo um total de R\$ 2.000(DOIS MIL REAIS)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 18 de junho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DE9C785B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 377/2018 - GAB/IPMB – SORAYA FURTADO PUREZA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 377/2018 - GAB/IPMB – SORAYA FURTADO PUREZA

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S) (ART.47 § 1º LEI 2.175/2008) A SERVIDOR DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) Servidor (a) **SORAYA FURTADO PUREZA**, Matrícula 856, lotada Instituto de Previdencia do Município de Breves - IPMB, ocupante do cargo de **ADMINISTRADORA/TESOUREIRA**, a viajar para a cidade de Florianópolis/SC, no período de 19/06/2018 à 23/06/2018, A FIM DE PARTICIPAR DO 1º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CONAPRESP, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente: a viajar para a cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 19/06/2018 a 23/06/2018, CONCESSÃO DE 05 DIARIAS DESTINADAS A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(s) no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) cada, fazendo um total de R\$ 2.000(DOIS MIL REAIS)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 18 de junho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E559D802

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 378/2018 - GAB/IPMB – JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 378/2018 - GAB/IPMB – JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Autorizar ao (a) Servidor (a), **JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES**, CONSELHEIRO/IPMB, a viajar para a cidade de Florianópolis/SC, no período de 19/06/2018 à 23/06/2018, A FIM DE PARTICIPAR DO 1º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CONAPRESP, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente: a viajar para a cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 19/06/2018 a 23/06/2018, CONCESSÃO DE 05 DIARIAS DESTINADAS A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(s) no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) cada, fazendo um total de R\$ 2.000(DOIS MIL REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 18 de junho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3B3E6F7B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 379/2018 - GAB/IPMB – BENEDITO EMERSON FERREIRA MACIEL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 379/2018 - GAB/IPMB – BENEDITO EMERSON FERREIRA MACIEL.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Autorizar ao (a) Servidor. (a), **BENEDITO EMERSON FERREIRA MACIEL**, CONSELHEIRO/IPMB, a viajar para a cidade de Florianópolis/SC, no período de 19/06/2018 à 23/06/2018, A FIM DE PARTICIPAR DO 1º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CONAPRESP, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente: a viajar para a cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 19/06/2018 a 23/06/2018, CONCESSÃO DE 05 DIARIAS DESTINADAS A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(s) no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) cada, fazendo um total de R\$ 2.000(DOIS MIL REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 18 de junho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:05859825

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018-000037

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 059/2018-000037, que visa Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão - com

uso da Proposta nº 07331.783000/1180-06, emenda parlamentar nº 22630004, para uso da Secretária Municipal de Saúde. VENCEDOR: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:CA97C00D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 059/2018-000037**

No dia 06/06/2018 foi Adjudicado e no dia 14/06/2018 foi Homologado o Pregão Presencial nº 059/2018-000037, Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão - com uso da Proposta nº 07331.783000/1180-06, emenda parlamentar nº 22630004, para uso da Secretária Municipal de Saúde. Vencedor: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 179.900,00 (Cento e setenta e nove mil novecentos reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:FB2CD192

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018 CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público Municipal objeto do Edital 001/2016, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, FABRICIO DOS SANTOS, RG430799911, Insc. nº 100591, para o provimento de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Anapu.

O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 98, Bairro: Centro, Anapu-PA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de 18 de junho de 2018, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital, disponível em:

<http://anapu.pa.gov.br/index.php/legislacao/editais/579-edital-004-2018-convocacao-de-classificado-no-concurso-publico-001-2016>

Anapu-PA, 18 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hilton Marcos Ferreira dos Santos

Código Identificador:D170CBF3

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-098/2018**

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as

determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física REGIANE MAGNO DOS SANTOS COSTA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 03 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:25ECD502

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-098/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR.

CONTRATADO: REGIANE MAGNO DOS SANTOS COSTA.

VALOR GLOBAL: R\$61.800,00 (sessenta e um mil, oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 03 de abril de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:9342C3D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 552/2018- SEMAT**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a **fruição do gozo**, das Férias concedida através da Portaria nº 425/2018-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Departamento de Licitação), a partir de 08 de junho de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
962716/1	Ana Talita Carneiro Cardoso	ASSESSOR	2017/2018
272094/1	Manuela Reis de Franca	ASSESSOR	2017/2018
281786/1	Rutylene de Oliveira do Nascimento	ASSESSOR	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JUNHO DE 2018.**

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:82483F20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180442**

Processo Administrativo nº. 228/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 9-019/2017. Carta Contrato nº. 20180442. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: Supermercado Naldo Ltda - EPP, CNPJ nº. 03.018.989/0001-59. Objeto: Aquisição de Bebidas (água/refrigerante). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 243 dias. Valor Total: R\$ 5.312,25. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.190 – 3.3.90.30.00: Material de Consumo; 3.3.90.30.07: Gêneros de Alimentação. Assinatura: 02/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6EE26A9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180404**

Processo Administrativo nº. 228/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 9-019/2017. Contrato nº. 20180404. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: MGM Comércio e Terraplenagem Eireli - EPP, CNPJ nº. 18.710.868/0001-40. Objeto: Aquisição de Bebidas (água/refrigerante). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 243 dias. Valor Total: R\$ 21.463,50. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.190 – 3.3.90.30.00: Material de Consumo; 3.3.90.30.07: Gêneros de Alimentação. Assinatura: 02/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2E79B218

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 201800403**

Processo Administrativo nº. 228/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 9-019/2017. Contrato nº. 201800403. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: J D P Panificação Ltda - Me, CNPJ nº. 03.675.655/0001-58. Objeto: Aquisição de Refeições (tipo marmite), lanches, pães e salgadinhos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 243 dias. Valor Total: R\$ 95.055,00. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.190 – 3.3.90.30.00: Material de Consumo; 3.3.90.30.07: Gêneros de Alimentação. Assinatura: 02/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74BC2386

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-068/2018**

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física ENILMA MARINARA GUEDELHA RODRIGUES, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE04C95E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-068/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

CONTRATADO: ENILMA MARINARA GUEDELHA RODRIGUES.

VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 28 de fevereiro de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0B82BD04

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BUJARU/PA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018-CPL/PMB**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSO DE TRABALHO E INDUMENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA. Vencedor(as): CSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 24.373.223/0001-62. Itens: 01, 02, 04, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. Valor Total: R\$ R\$ 71.561,50 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta um reais e cinquenta centavos). IMPRESSUS BEL COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 13.913.414/0001-53, itens: 03, 05, 06, 08, 09, 12, 21, 22, 23, 24, 25, e 26. Valor Total: R\$ 305.300,60 (trezentos e cinco mil, trezentos reais e sessenta centavos). Valor Global: R\$ 376.862,10 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos)

JORGE SATÓ
Prefeito

Publicado por:
Ana Caroline da Cruz Correa
Código Identificador:66857826

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BUJARU/PA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018-CPL/PMB**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA E VASILHAME) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA. Vencedor(as): DISTRIBUIDORA ORIENTAL C. CHAGAS EIRELI-ME, CNPJ: 08.412.846/0003-02. Itens: 01 e 02. Valor Total: R\$ 335.539,00

(trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais). Valor Global: R\$ 335.539,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais)

JORGE SATÓ

Prefeito

Publicado por:

Ana Caroline da Cruz Correa

Código Identificador:01D0030F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00001027/2018

ORIGEM.: CARONA Nº 32026/2018/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): SANTOS MARTINS

ELETRODOMESTICOS

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 70/2018, obtida através do Processo Licitatório nº 013/2018/FMS – CPL, modalidade Pregão Presencial nº 005/2018/SRP, propiciando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. **VALOR TOTAL:** R\$ 339.916,78 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Cat. econômica 339030170000 449052340000 atividade 132 135 manter as unidades de ensino fundamental, manter as unidades de ensino infantil, fonte de Recurso 012400 013100

VIGÊNCIA: 13 de junho de 2018 a 30 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:175DD1EC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00001026/2018

ORIGEM.: CARONA Nº 32026/2018/FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): C T DE SOUZA INFORMATICA LTDA-EPP

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 70/2018, obtida através do Processo Licitatório nº 013/2018/FMS – CPL, modalidade Pregão Presencial nº 005/2018/SRP, propiciando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Cat. econômica 449052340000 atividade 132 135 manter as unidades de ensino fundamental, manter as unidades de ensino infantil, fonte de Recurso 013100

VIGÊNCIA: 13 de junho de 2018 a 30 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:94DD5CCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO/FMS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº616/2018-FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2018/SRP

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório Nº616/2018-FMS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2018/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, atendendo as necessidades dos pacientes e acompanhantes que fazem tratamento fora do Domicílio (TFD).

Vencedora do Certame: MOBILIZA MULTISSERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI CNPJ:24.282.082/0001/72

OSÉIAS LIMA DA FONSECA

Pregoeiro

Dec. 912/2017-GP

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:FE5EA783

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0057/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA**, CPF 770.411.002-00, cargo/função Diretor Administrativo Port. 104/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R\$ 3.500,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R\$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R\$ 000,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R\$ 500,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 15 dias do mês de Junho de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA

Portaria nº. 076/2018 - GP

Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:11AC931D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Auto de Infração nº 178/2018

Autuado: Rangel e Silva Empreendimentos LTDA.

CNPJ: 14.224.510/0001-57

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 79 da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes da quadra 16 do Loteamento Estância Feliz II de propriedade do autuado, em 16/03/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM)

Autuante: Marcus Vinicius Brito Nascimento – Auditor Ambiental – Fiscal Ambiental
 Auto de Infração recebido em 25/04/2018.
 Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 179/2018
 Autuado: Rangel e Silva Empreendimentos LTDA.
 CNPJ: 14.224.510/0001-57
 Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 79 da Lei Municipal nº 132/2006.
 Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes da quadra 17 do Loteamento Estância Feliz II de propriedade do autuado, em 16/03/2018, conforme relatório de fiscalização.
 Penalidade: Multa simples no valor de 90 Unidades Fiscais do Município (UFM)
 Autuante: Marcus Vinicius Brito Nascimento – Auditor Ambiental – Fiscal Ambiental
 Auto de Infração recebido em 25/04/2018.
 Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 183/2018
 Autuado: Donizete Ferreira Borba
 CPF: 262.217.802-68
 Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 79 da Lei Municipal nº 132/2006.
 Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes da quadra 20 do Loteamento Santana de propriedade do autuado, em 27/03/2018, conforme relatório de fiscalização.
 Penalidade: Multa simples no valor de 160 Unidades Fiscais do Município (UFM)
 Autuante: Marcus Vinicius Brito Nascimento – Auditor Ambiental – Fiscal Ambiental
 Auto de Infração recebido em 25/04/2018.
 Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 180/2018
 Autuado: Donizete Ferreira Borba
 CPF: 262.217.802-68
 Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 79 da Lei Municipal nº 132/2006.
 Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes da quadra 18 do Loteamento Santana de propriedade do autuado, em 16/03/2018, conforme relatório de fiscalização.
 Penalidade: Multa simples no valor de 160 Unidades Fiscais do Município (UFM)
 Autuante: Marcus Vinicius Brito Nascimento – Auditor Ambiental – Fiscal Ambiental
 Auto de Infração recebido em 25/04/2018.
 Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 181/2018
 Autuado: Donizete Ferreira Borba
 CPF: 262.217.802-68
 Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 79 da Lei Municipal nº 132/2006.
 Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes da quadra 19 do Loteamento Santana de propriedade do autuado, em 16/03/2018, conforme relatório de fiscalização.
 Penalidade: Multa simples no valor de 160 Unidades Fiscais do Município (UFM)
 Autuante: Marcus Vinicius Brito Nascimento – Auditor Ambiental – Fiscal Ambiental
 Auto de Infração recebido em 25/04/2018.
 Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 184/2018
 Autuado: Hamilton Silva Ribeiro
 CPF: 151.392.122-34

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 79 da Lei Municipal nº 132/2006.
 Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 da quadra 10 do Loteamento Parque dos Carajás, popularmente conhecido como Loteamento do “Ribita” de propriedade do autuado, em 23/04/2018, conforme relatório de fiscalização.
 Penalidade: Multa simples no valor de 180 Unidades Fiscais do Município (UFM)
 Autuante: Marcus Vinicius Brito Nascimento – Auditor Ambiental – Fiscal Ambiental
 Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, a partir da ciência do autuado, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 185/2018
 Autuado: Dirlene Nascimento Oliveira
 CPF: 111.276.298-16
 Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 79 da Lei Municipal nº 132/2006.
 Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da quadra 10 do Loteamento Parque dos Carajás, popularmente conhecido como Loteamento do “Ribita” de propriedade do autuado, em 23/04/2018, conforme relatório de fiscalização.
 Penalidade: Multa simples no valor de 180 Unidades Fiscais do Município (UFM)
 Autuante: Marcus Vinicius Brito Nascimento – Auditor Ambiental – Fiscal Ambiental
 Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, a partir da ciência do autuado, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 187/2018
 Autuado: José Nunes Feitosa
 CPF: 135.642.261-68
 Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 79 da Lei Municipal nº 132/2006.
 Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes da quadra 05 do Loteamento Jardim Bela Vista I de propriedade do autuado, em 21/04/2018, conforme relatório de fiscalização.
 Penalidade: Multa simples no valor de 180 Unidades Fiscais do Município (UFM)
 Autuante: Elziane Araújo Xavier – Agente de Serviços Técnicos Ambientais - Fiscal Ambiental
 Auto de Infração recebido em 15/05/2018.
 Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 188/2018
 Autuado: Lourival Domingos
 CPF: 123.588.011-04
 Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 79 da Lei Municipal nº 132/2006.
 Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 19, 20 e 21 da quadra 02 do Loteamento Jardim Bela Vista I, em 21/04/2018, conforme relatório de fiscalização.
 Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM)
 Autuante: Elziane Araújo Xavier – Agente de Serviços Técnicos Ambientais - Fiscal Ambiental
 Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, a partir da ciência do autuado, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 189/2018
 Autuado: Donizete Ferreira Borba
 CPF: 262.217.802-68
 Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 79 da Lei Municipal nº 132/2006.
 Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da quadra 16 do Loteamento Santana, em 22/04/2018, conforme relatório de fiscalização.
 Penalidade: Multa simples no valor de 200 Unidades Fiscais do Município (UFM)

Autuante: Moacir Batista de Freitas – Agente de Serviços Técnicos Ambientais - Fiscal Ambiental
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, a partir da ciência do autuado, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 190/2018

Autuado: Donizete Ferreira Borba

CPF: 262.217.802-68

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 79 da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da quadra 22 do Loteamento Santana, em 27/04/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 60 Unidades Fiscais do Município (UFM)

Autuante: Moacir Batista de Freitas – Agente de Serviços Técnicos Ambientais - Fiscal Ambiental

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, a partir da ciência do autuado, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 192/2018

Autuado: Arcilei Lopes de Andrade

CPF: 300.314.002-72

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, inciso II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 11 da quadra 04 do bairro Portal do Sol, em 09/05/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM)

Autuante: Elziane Araújo Xavier – Agente de Serviços Técnicos Ambientais - Fiscal Ambiental

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, a partir da ciência do autuado, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 193/2018

Autuado: Odilon Dionisio da Silva

CPF: 048.791.248-93

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, inciso II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 525, da quadra 154, Rua Benedito Costa, Centro, em 09/05/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM)

Autuante: Elziane Araújo Xavier – Agente de Serviços Técnicos Ambientais - Fiscal Ambiental

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, a partir da ciência do autuado, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 194/2018

Autuado: José Antônio Machado Farias

CPF: 068.388.203-15

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, inciso II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação dos lotes 02, 03 e 04, da quadra 02, Loteamento Vale dos Sonhos I, em 14/05/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM)

Autuante: Elziane Araújo Xavier – Agente de Serviços Técnicos Ambientais - Fiscal Ambiental

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, a partir da ciência do autuado, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 195/2018

Autuado: Agna Ribeiro de Souza

CPF: 680.472.822-04

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, inciso II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação do lote 21, da quadra 12, Loteamento Parque dos Carajás, popularmente conhecido como Loteamento do “Ribita”, em 02/05/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM)

Autuante: Elziane Araújo Xavier – Agente de Serviços Técnicos Ambientais - Fiscal Ambiental

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, a partir da ciência do autuado, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:BA91BF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **PORTARIA Nº 0349, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições do Portaria Municipal nº 248/2018 – GP, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o art. 261 da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar Ordinário de Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Ordinário para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **FLÁVIO MOREIRA LIMA**, CPF nº 022-963-122-33, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Administrativos, empossado em 22 de junho de 2018, matrícula funcional nº 0101753, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, tipificadas no art. 218, incisos XIX e XXII, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário:

Charles Alberto Cavalcante de Melo, Mat. 0101660 - Presidente;

Marcio Aguiar Mendonça, Mat. 0101351- Membro;

Wedem Lisboa Cavalcante, Mat. 0100175 - Membro.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Afastar o servidor **FLÁVIO MOREIRA LIMA**, pelo período em que durar o Processo que ora se instaura, como medida cautelar, nos termos do art. 246 da Lei Municipal nº 282/2012, a fim de que não venha influenciar a apuração da infração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, 15 de junho de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 155/2018 - GP

Publicado por:

Crisley Cristina Pereira da Silva

Código Identificador:F6CF1BB0

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 015/2018, firmado em 15/06/2018, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **JN**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, sob nº. CNPJ: 05.027.166/0001-15.

b) Objeto: *O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO AO EDITAL.*

1.1.1 – PONTES

Item	Meta	Local da Obra	Localização		Descrição
01	22	PONTE 30,0 M²	8° 32' 30,48" S	49° 19,47" W	27 Construção de uma ponte em concreto armado de 6,0 m de vão total x 5,00 de totalizando 30. m²

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses ou 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir da assinatura da Ordem de Início, podendo ser prorrogado a critério da Administração, com a justificativa técnica aceita pela Contratante.

e) Funcional Programática:

Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Programa: **15.451.0501.1.036 Elemento: 4.4.90.51.00 Fonte: 013200**

f) Valor Total global: **R\$ 134.976,45 (Cento e trinta e Quatro mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pela Contratada o sr. **RICARDO J NASCIMENTO JUNIOR**, CPF sob nº 530.981.612-72.

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador: F4D0A662

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 016/2018, firmado em 15/06/2018, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP**, sob nº. CNPJ: **21.058.147/0001-02**.

b) Objeto: *O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETOS E MEMÓRIAS.*

1.1.2 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

ITEM	OBRA	COMPRIMENTO	LARG(m)	ÁREA (M²)
1.0	Av Carajás - 1	1200 m	2 X 6,70	16.080,00
2.0	Av Carajás - 2	756 m	9,90	7.484,40
3.0	Av Carajás - 3	610 m	9,90	6.039,00

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses ou 180 (cento e oitenta), iniciando-se a partir da assinatura da Ordem de Início, podendo ser prorrogado a critério da Administração, com a justificativa técnica aceita pela Contratante.

e) Funcional Programática:

Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Programa: **15.452.0501.1.040 Elemento: 4.4.90.51.00 Fonte: 014000**

f) Valor Total global: **R\$ 1.971.571,90 (Um milhão, Novecentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos).**

g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pela Contratada a Sra. **GLAUCIA GUIMARÃES AZEVEDO**, CPF sob nº 742.876.212-04.

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador: 0098225F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO/EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da **Tomada de Preço Nº 03/2018**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1031765-56/2016-MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONVÊNIO SINCONV Nº 829977/2016, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICOS E SEUS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL, adjudica, homologa a empresa RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ:12.109.281/0001-02 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da **Tomada de Preço Nº 04/2018**, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1036320/2016 -MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONVÊNIO SINCONV Nº 840535/2016, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICOS E SEUS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL, adjudica, homologa a empresa RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ:12.109.281/0001-02 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato.

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador: 4072AAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 242/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimentos de fundos em favor da servidora **ROSILÂNDIA FERREIRA DE AGUIAR**, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil e reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustível, em razão de viagem a **BELEM-PA**, no período de 24 a 29/06/2018 a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:7223DED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 243/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 6 seis diárias) no valor de R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais) para a servidora, ELIZETE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à Belém-PÁ, durante o período de 24 a 29/06/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar “de diversas atividades inerentes ao ofício de atribuição do DIDE(Departamento de Inspeção e Documentação Escolar).

Gabinete da Secretária, em 18 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:11834462

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 244/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 6 (seis diárias) no valor de R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais) para a servidora, ROSILÂNDIA FERREIRA DE AGUIAR, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à Belém-PÁ, durante o período de 24 a 29/06/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar “de diversas atividades inerentes ao ofício de atribuição do DIDE(Departamento de Inspeção e Documentação Escolar).

Gabinete da Secretária, em 18 de junho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:EA9EDD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 870/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018001119	Aquisição de medicamentos por ordem judicial.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Karen Marinho Maciel Guedes	11331	Talyta Borges Machado	10948

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:70429F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 908/2018

PORTARIA Nº 908/2018 Em 08 de junho de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018000883	Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Evanio da Silva França Filho	9541	Fernando Moreira da Cruz	9358

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:FEB7CA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 878/2018

PORTARIA Nº 878/2018 Em 05 de junho de 2018.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da servidora, assinado e datado em 05 de junho/2018;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **JOANA DORACY CARNEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por **01 (um) ano**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **06 de junho de 2018**.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-Pará em 05 de junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:7F2CFCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 889/2018

PORTARIA Nº 889/2018 Em 05 de junho de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018001431	Aquisição de fraldas descartáveis.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Paula Cristina Borges Ribeiro	8838	Erisvan da Conceição Rezende	10883

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
 II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
 III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
 V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
 VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
 VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
 VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
 IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
 X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
 II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
 III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 05 de junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:660796DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 916/2018

PORTARIA Nº 916/2018 Em 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em exercício de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art.1º - Designar, a funcionária **PRISCILLA RODRIGUES CAMINHA CARNEIRO** para coordenar o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 11 de junho de 2018.

WANDER MENEZES DE DUARTE

Secretário Municipal de Saúde em exercício

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:33143423

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 920/2018

PORTARIA Nº 920/2018 Em 11 de junho de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCICIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018001265	Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestre estadual e interestadual trecho ida/volta, destinadas a atender ao usuários do SUS em tratamento pelo TFD e acompanhante, servidores da SEMUS, conselheiros de saúde e colaboradores eventuais.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Eliane Rodrigues Pereira	9330	Elaine Cristina Noleto Mendonça	8710

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
 II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
 III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados;
 IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
 V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
 VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
 VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
 VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
 IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
 X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
 II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
 III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
 IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
 V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
 VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
 VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
 VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
 IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
 X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em Exercício, em 11 de junho de 2018.

WANDER MENEZES DUARTE

Secretário Municipal de Saúde em Exercício

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:5C7A0253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 933/2018

PORTARIA Nº 933/2018 Em 12 de junho de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCICIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018001280	Manutenção predial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Wemerson Luis de Souza	12393	Jonas Lima Nerys	10861

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
 II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
 III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados;
 IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
 V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
 VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
 VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
 VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
 IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
 X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
 II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os

incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em Exercício, em 12 de junho de 2018.

WANDER MENEZES DUARTE

Secretário Municipal de Saúde em Exercício

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7813C61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 873/2018

Portaria nº 873/2018 De 04 de Junho de 2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no período de **05 de junho 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Mara Rubia Almudin, Cleonice de Jesus Sousa, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DE88CC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 874/2018

Portaria nº 874/2018 De 04 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **05 de Junho de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves e Rosilda de Sousa Brito.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0D1507DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 879/2018

Portaria nº 879/2018 De 05 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **PALMAS-TO**, no dia **06 de junho de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a paciente Joana Vitória Brito Silva, com consulta marcada em Pneumopediatria para o dia 06 de Junho às 14:00 hs no Hospital Regional de Palmas – TO.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador: B8735FF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 880/2018**

Portaria nº 880/2018 De 05 de junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante a viagem para **PALMAS-TO**. O referido servidor irá levar a paciente Joana Vitória Brito Silva, com consulta marcada em Pneumopediatria para o dia 06 de Junho às 14:00 hs no Hospital Regional de Palmas – TO.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 100,00 (Cem Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador: 58BCE12F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 881/2018**

Portaria nº 881/2018 De 05 de Junho de 2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **ARAGUAÍNA-TO**, no dia **06 de junho de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TDF, **Osmarina Carvalho dos Santos**, com retorno marcado em Radioterapia para o dia **06 de Junho de 2018 às 10:00 hs no Hospital Regional de Araguaína-TO**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador: BA6D5A1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 882/2018**

Portaria nº 882/2018 De 05 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem para **ARAGUAÍNA-TO**. O referido servidor irá levar a paciente de TFD, **Osmarina Carvalho dos Santos** com retorno marcado em Radioterapia para o dia 06 de Junho de 2018 às **10:00 h no Hospital Regional de Araguaína-TO**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ARAGUAÍNA-TO**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 100,00 (Cem Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador: 9977911D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 883/2018**

Portaria nº 883/2018 De 05 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr^ª. **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA** para deslocar-se a **MARABÁ-PA**, no período de **07 a 09 de Junho** de 2018 e atribuir ao servidor 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)**.

Parágrafo Único. A referida servidora irá participar do “**Encontro Locoregional das Regiões Carajás e Araguaia que ocorrerá em Marabá**”, no dia 08/06/2018.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:DB036A70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 884/2018**

PORTARIA Nº 884/2018 Em 05 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **LIVIO DA SILVA DOURADO (Médico vinculado ao Município pelo Mais Médico)**, lotado na **ESF Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro**, para deslocar-se a **MARABÁ-PA**, no período de **07 a 09 de 2018** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo o total **R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá participar do “**Encontro Locoregional das Regiões Carajás e Araguaia que ocorrerá em Marabá**”, no dia 08/06/2018.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:1AC74935

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 885/2018**

PORTARIA Nº 885/2018 Em 05 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **ELDSOON DANIEL FERREIRA LUZ (Médico vinculado ao Município pelo Mais Médico)**, lotado na **ESF Ilyuska Araujo Rego - Emerencio**, para deslocar-se a **MARABÁ-PA**, no período de **07 a 09 de Junho de 2018** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo o total **R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá participar do “**Encontro Locoregional das Regiões Carajás e Araguaia que ocorrerá em Marabá**”, no dia 08/06/2018.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:AC8EE5E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 886/2018**

PORTARIA Nº 886/2018 Em 05 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **ANIESKI LEMOS CEDENO (Médico vinculado ao Município pelo Mais Médico)**, lotado na **ESF João Batista Carvalho – Jocon**, para deslocar-se a **MARABÁ-PA**, no período de **07 a 09 de 2018** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo o total **R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá participar do “**Encontro Locoregional das Regiões Carajás e Araguaia que ocorrerá em Marabá**”, no dia 08/06/2018.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:744C617D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 887/2018**

PORTARIA Nº 887/2018 Em 05 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **MARCO ANTONIO BURATTO ELOI** (Médico vinculado ao Município pelo Mais Médico), lotado na **ESF Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro**, para deslocar-se a **MARABÁ-PA**, no período de **07 a 09 de 2018** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo o total **R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá participar do “**Encontro Locoregional das Regiões Carajás e Araguaia que ocorrerá em Marabá**, no dia 08/06/2018.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:067D8746

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 894/2018**

Portaria nº 894/2018 De 06 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará**, no dia **06 de Junho de 2018**, atribuindo ao referido servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente de TFD, David Breno Batista Queiroz, com exames marcados para o dia 06.06.2018 às 7:00 h.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:EEAB4A45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 888/2018**

PORTARIA Nº 888/2018 Em 05 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. **MARCO ANTONIO BURATTO ELOI** (Médico vinculado ao Município pelo Mais Médico), lotado na **ESF Arenaldo Pinheiro De Miranda – Vila Cruzeiro**, visando custear despesas durante a viagem a **MARABÁ-PA**, no período de **07 a 09 de Junho 2018**, onde irá participar do “**Encontro Locoregional das Regiões Carajás e Araguaia**, que ocorrerá em Marabá, no dia 08/06/2018.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 900,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:34CEADB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 895/2018**

Portaria nº 895/2018 De 06 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **06 de Junho de 2018**, e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para CTA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:F5100BA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 896/2018**

Portaria nº 896/2018 De 06 de Junho de 2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA**, no dia **07 de junho de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para Hemodiálise: Mara Rubia Almundim, Raimundo Nonato Alves Marinho, José Leite da Silva e Cleonice de Jesus Silva.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3A554091

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 897/2018**

Portaria nº 897/2018 De 06 de Junho de 2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **07 de Junho de 2018**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de hemodiálise, Maria de Sousa Gonçalves e Rosilda de Sousa Brito.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E2A2220A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 899/2018**

Portaria nº 899/2018 De 07 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **Justino F. de Sousa Neto (Coordenador)** para deslocar-se a **Belém-PA**, no período de **11 a 14 de Junho de 2018** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, perfazendo o total de **R\$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a Secretária Municipal de Saúde, para participar da Reunião de Comissão Intergestores Bipartite – CIB no dia 13/06/2018 das 14:00 às 18:00 h, no Hotel Princesa Louçã.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:68D72E5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 900/2018**

Portaria nº 900/2018 De 07 de junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **08 de junho de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Lindalva Soares da Rocha com exames marcados para o dia 08.06.2018 às 7 horas.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:2D53D14B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 901/2018**

Portaria nº 901/2018 De 07 de junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO**, no dia **08 de junho de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente de TFD, Apolinaria Oliveira dos Santos com consulta marcada em psicologia oncológica para o dia 08.06.2018 às 13 : 10 horas no Hospital Regional de Araguaia – To.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:0377228B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 902/2018**

PORTARIA Nº 902/2018 De 07 de junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)**, visando custear despesas, durante a viagem a **ARAGUAINA - TO**, no período de **08 de junho de 2018**, que irá buscar paciente de TFD, Apolinaria Oliveira dos Santos com consulta marcada em psicologia oncológica para o dia 08.06.2018 às 13 : 10 horas no Hospital Regional de Araguaia – To.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Brasília Df**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2018.

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:C6008A14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 903/2018**

Portaria nº 903/2018 De 07 de junho de 2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **Marcela Rodrigues dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde)** para deslocar-se à **BELÉM-PA**, no período de **11 a 14 de junho 2018** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)**, perfazendo o total de **R\$ 960.00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora irá participar de Reunião da Comissão de Intergestores Bipartite – CIB no dia 13.06.2018 às 14 horas no Hotel Princesa Louçã.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:572D47B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 904/2018**

PORTARIA Nº 904/2018 De 07 de junho de 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo a Servidora Srª.**Marcela Rodrigues dos Santos**, visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA**, visando participar de Reunião da Comissão de Intergestores Bipartite – CIB no dia 13.06.2018 às 14 horas no Hotel Princesa Louçã.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:3D0CC05C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 905/2018**

Portaria nº 905/2018 De 08 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará**, no dia **09 de Junho de 2018**, atribuindo ao referido servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente de Hemodiálise, Maria de Sousa Gonçalves e Rosilda de Sousa Brito.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:9772A04C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 906/2018**

Portaria nº 906/2018 De 08 de Junho de 2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, no dia de **09 de junho 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Mara Rubia Almudin, Cleonice de Jesus Sousa, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:284C578C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 911/2018**

PORTARIA Nº 911/2018 Em 08 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sra. **Maria da Conceição** Fernandes (Agente de Endemias), lotada na Divisão de Endemias, para deslocar-se a **Redenção-Pa**, no período de **11 a 15 de Junho de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo o total **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá participar da **Capacitação Técnica e, captura, triagem, identificação, acondicionamento e envio de amostra de Flebotomíneos no Município de Redenção – Pa**, no período de 11 a 15 de junho de 2018.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:B0795F8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 912/2018**

Portaria nº 912/2018 De 08 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **11 de Junho de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD: **Shimemia Regina Pereira Miranda**, com retorno em cirurgia geral no dia 11/06/2018, às 10:00 h e às 15 h, com Ortopedista no Hospital Público do Araguaia - PA.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A7A0CCAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 913/2018**

Portaria nº 913/2018 De 08 de Junho de 2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **11 de Junho de 2018**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de de TFD, Lucivaldo Silva Santos com exames marcados par 11/06/2018 às 7:00 h no Hospital Regional Público do Araguaia-PA.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de Junho de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2A055668

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 917/2018**

Portaria nº 917/2018 De 11 de Junho de 2018.

A **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **12 de Junho de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de Hemodíalise: Maria de Sousa Gonçalves e Rosilda de Sousa Brito.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 11 de Junho de 2018.

WANDER MENESES DUARTE

Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2B9573E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 918/2018**

Portaria nº 918/2018 De 11 de Junho de 2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA**, no dia **12 de junho de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD Lindalva Soares da Rocha, com consulta marcada no ambulatório de Diálise para o dia 12/06/2018 às 14:00 h.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de Junho de 2018.

WANDER MENESES DUARTE

Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:76F47429

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial Nº 9/2018-240408

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público que o Pregão Presencial ocorrido em 24/04/2018 que teve como objeto: Contratação de Empresa para Eventual Aquisição de Passagens Rodoviárias para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA foi declarado DESERTO.

HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente CPL

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:8F3265F3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - MAYKE OLIVEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2018-190402

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA.

CONTRATADO: MAYKE DA SILVA OLIVEIRA – CNPJ Nº 15.153.511/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.916.250,90 (Hum Milhão e Novecentos e Dezesesseis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos).

Fund. Legal: Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Edital.

Vigência da ATA/Contrato: 19/04/2018 a 18/04/2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:68DC07D5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - DISTRIBUIDORA VIDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2018-160302

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS DESTINADAS A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – CNPJ Nº 03.460.198/0001-84.

VALOR GLOBAL: R\$ 414.160,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil e Cento e Sessenta Reais).

Fund. Legal: Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Edital.

Vigência da ATA/Contrato: 16/03/2018 a 15/03/2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:102BFD79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2018-CV.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018.

Objeto: Locação de sonorização, palco, iluminação, grupo gerador, trio elétrico para suprir à demanda da Coordenadoria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Secretaria de Assistência Social de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura:** 26/06/2018, as 14:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM; Email: licita2017.itb@gmail.com, localizada Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5450E6D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 20170505

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N º 20170505 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E F. G. DE MELO EIRELI – ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliada e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e **F. G. DE MELO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.499.627/0001-95, sediada à Av. Belém, nº 335-A, Centro, neste ato representada pelo Sr. **Fabrizio Gardin de Melo**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 047/2017 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta do CONTRATO Nº 20170505.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços gráficos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em tela com término em 30/06/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de Maio de 2018.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

F. G. De Melo EIRELI – ME
FABRÍCIO GARDIN DE MELO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A9D3AA09

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0251/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **18 a 23/06/2018**, do Servidor **ADELSON DE SOUSA ARAÚJO**, Matrícula nº 010599-6, Técnico Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para participar do Programa de Capacitação para o Fortalecimento da Gestão Municipal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R\$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:65585C70

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0252/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **18 a 23/06/2018**, do Servidor **JOÃO DIOGO REGO DA SILVA**, Matrícula nº 011029-9, Técnico Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para participar do Programa de Capacitação para o Fortalecimento da Gestão Municipal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R\$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:398D10D2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0254/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **18 a 23/06/2018**, da Servidora **MARIA ELENILDA FIDELES RODRIGUES**, Matrícula nº 130337-6, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para participar do Programa de Capacitação para o Fortalecimento da Gestão Municipal.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R\$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:72FBBCBA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0253/2018**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **18 a 23/06/2018**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para participar do Programa de Capacitação para o Fortalecimento da Gestão Municipal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R\$ 1.004,52 (Um Mil, Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C4151110

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018.**

Objeto: Aquisição de derivados de petróleo para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura:** 29/06/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C3223848

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC PRESENCIAL Nº 001/2018**

O Município de Itaituba-Prefeitura Municipal, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 0151/2018, em conformidade com da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e suas alterações vigentes, torna público aos interessados na licitação/modalidade RDC PRESENCIAL Nº 001/2018, que após as análises das propostas de preços apresentadas no certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação integrada de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração dos projetos básicos, executivos e execução da obra de construção de um muro de contenção, na Vila de Barreiras, no Município de Itaituba-Pará, conforme consta na ata da sessão de abertura e julgamento da licitação, a empresa licitante **Compacta Construções, Drenagens e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.543.441/002-74, com sede na Travessa Vereador Turíbio Vieira, nº 10, Bairro Maracanã, CEP.: 170-000, Juriti-PA, teve sua proposta declarada como vencedora na licitação, com o valor total de R\$ 12.751.010,37 (doze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, dez reais e trinta e sete centavos).

Itaituba-PA, 18 de junho de 2018.

EDNICE MELO SALOMÃO
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:57E669AD

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 0571/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N º 0571/2017 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA F. G. DE MELO EIRELI – ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E REP. DE CÓPIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. G. DE MELO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.499.627/0001-95, sediada à Av. Belém, nº 335-A, Centro, neste ato

representada pelo Sr. **Fabrizio Gardin de Melo**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o Aditivo de valor do Contrato acima citado, que versa sobre a “Contratação de empresa para confecção de serviços gráficos e rep. de cópias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Parágrafo Primeiro - Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores, do montante inicial contratado no importe de R\$-148.030,00 (cento e quarenta e oito mil e trinta reais).

Parágrafo Segundo - O acréscimo na margem de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R\$-37.007,50 (trinta e sete mil, sete reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Terceiro – Devido o acréscimo, o valor total do contrato no importe de R\$-148.030,00 (cento e quarenta e oito mil e trinta reais), majorou para o montante de R\$-185.037,50 (cento e oitenta e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de Junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAITUBA

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal
Contratante

F. G. de Melo EIRELI – ME

FABRÍCIO GARDIN DE MELO

Representante Legal
Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:B9D953C6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório N.º 9.240/2018/PMM – Tomada de Preços n.º 01/2018/CPL-PMM: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada na área do regime

próprio de previdência social, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR. Informamos aos interessados que a sessão agendada para dia 28/06/2018, foi SUSPENSA, *sine die*, para retificação do edital.

Marabá (PA), 18/06/2018,

DALIANE FROZ NETA

Presidente CPL/PMM.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:3D337917

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 622/2018-IPASEMAR.

PORTARIA Nº 622/2018-IPASEMAR.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 0487/2018, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor Sr. **MARTINIANO MIRANDA NETO**, Médico Perito, portador do CPF nº 049.032.262-04, lotado neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com base nos artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas no período de 09/07/2018 a 07/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 18 de Junho de 2018.

PRISCILLA LOBATO SANTOS

Presidente do IPASEMAR

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9477F0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018- CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018- CEL/PMM

Ratificação e Homologação do Processo nº 9209/2018 – PMM, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Capacitação para a Equipe Técnica do programa Família Acolhedora, Destinado a atender a Demanda do Ministério Público do Estado do Pará, através da empresa: **PENATES EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA - ME**, no CNPJ sob Nº 17.432.739/0001-75. Valor: **R\$ 10.600,00** (dez mil e seiscentos reais), nos termos do Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. Conforme consta nos autos do processo.

Marabá -PA, 18 de junho de 2018.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FF719CD

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018 - SDU**

Instrução Normativa nº 01/2018 - SDU

Normatiza o art. 7º da Portaria 001/2018 – SDU/SEPLAN, instituindo e regulamentando normas técnicas para adequação e instalação de fossas sépticas no município de Marabá, Estado do Pará.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, institui a seguinte instrução normativa:

Art. 1º. O sistema de tratamento a ser implantado nos imóveis urbanos, deverão obrigatoriamente conter caixa de gordura por onde deverá passar todos os efluentes domésticos, provenientes da pia da cozinha/área gourmet das residências, devendo seguir as seguintes especificações técnicas:

I. O sistema de tratamento poderá ser adquirido pronto, e nessa hipótese deverá ser apresentada nota fiscal do produto, ou construído de alvenaria, desde que apresente 80% a 90% de remoção de DBO (demanda bioquímica de oxigênio);

II. O dimensionamento do sistema acima referido deverá ser feito de acordo com as normas técnicas NBR 7.229/93, NBR 13.969/97 e NBR 12.209/2011 da ABNT, variando quanto a quantidade de habitantes do imóvel;

III. Deverá ser apresentado a esta Superintendência o projeto do sistema de tratamento acompanhado da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável por sua elaboração, juntamente com memorial descritivo do sistema;

IV. Os efluentes provenientes da cozinha deverão primeiramente passar por uma caixa de gordura, para após serem lançados na fossa séptica;

V. Após lançado em fossa séptica os resíduos provenientes da cozinha, deverá ser instalado o filtro anaeróbico ao sistema, construído em alvenaria de tijolos ou concreto, podendo ainda ser adquirido pronto em concreto pré-moldado ou material plástico, possibilitando o lançamento do resíduo em sumidouro ou em sistema próprio de coleta do resíduo tratado;

VI. Para os efluentes sanitários aplica-se as mesmas especificações descritas neste artigo, adotando-se, todavia, o sistema fossa – filtro – sumidouro, excluindo-se a instalação da caixa de gordura.

§ 1º. O sistema de tratamento acima especificado deverá atender as seguintes dimensões mínimas:

- a) tanque séptico: largura de 0,80 metros, comprimento 2,70 metros e altura de 1,20 metro;
- b) Filtro: a altura do leito filtrante, já incluindo a altura do fundo falso, deve ser limitada a 1,20 metro e, a altura do fundo falso deve ser limitada a 0,60 metros, já incluindo a espessura da laje com furos de 2,5 centímetros;
- c) Sumidouro: largura 1,50 metros e altura de 3,0 metros.

Art. 2º. O sistema de tratamento de efluentes domésticos tratado no art. 1º da presente instrução normativa dependerá obrigatoriamente de vistoria prévia a ser realizada por técnicos da Superintendência de Desenvolvimento Urbano;

§ 1º. A instalação e vedação da fossa séptica tratada na presente Instrução Normativa, sem a obrigatoria fiscalização por parte de técnicos da SDU acarretará a abertura do sistema para adoção de tal medida, a tempo e modo.

§ 2º. Para que seja possível a fiscalização tratada nos parágrafos anteriores, o particular deverá comunicar a SDU, quando do início da instalação do sistema de tratamento, para que designe os fiscais responsáveis pela fiscalização do sistema de tratamento de efluentes domésticos.

§ 3º. Comunicada a SDU, nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder com a vistoria em no máximo 03 (três) dias.

Art. 3º. A presente instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação em diário oficial dos municípios.

Marabá/PA, 15 de junho de 2018.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A79DCF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO
Nº 16/2018**

**CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO
Nº 16/2018**

O Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 17.846 de 29 de Março de 2018, que Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Marabá.

Considerando a necessidade de adaptação da tramitação interna na Administração Pública Municipal de Marabá referente aos procedimentos de aprovação de implantação, modificações ou ampliação de empreendimentos que exigem a aprovação pelo Conselho Gestor do Plano Diretor- CGPD;

RESOLVE:

Art. 1º Os empreendimentos condicionados a análise e aprovação do Conselho do Plano Diretor deverão seguir os procedimentos contidos nessa Resolução.

I - Os processos referentes à implantação, modificação, ampliação e regularização de empreendimentos ou atividades econômicas no Município de Marabá sujeitos à aprovação junto ao Conselho Gestor do Plano Diretor, deverão ser iniciados por meio protocolo de atendimento via Sala do Empreendedor e de solicitação de Certidão de Uso e Ocupação do Solo, junto a Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU.

II - Constará da Certidão de Uso e Ocupação do Solo a indicação quanto à necessidade de aprovação do Conselho Gestor do Plano Diretor;

III - Após o recebimento da Certidão de Uso e Ocupação do Solo para os empreendimentos sujeitos a parecer do Conselho Gestor do Plano Diretor, o interessado deverá solicitar a emissão de Diretrizes Urbanísticas junto à Secretaria Executiva do CGPD;

IV - Compreende-se como Diretrizes Urbanísticas o documento que contempla informações relativas ao imóvel localizado no Município de Marabá, em área urbana ou de expansão urbana, referentes ao ordenamento do parcelamento, e, uso e ocupação do solo.

Art. 2º Compete à Câmara Técnica Intersecretarial a emissão das Diretrizes Urbanísticas como etapa preliminar do processo de implantação de Empreendimentos aos quais necessitam de Parecer do Conselho Gestor do Plano Diretor.

I - A solicitação de Diretrizes Urbanísticas deverá estar acompanhada da documentação técnica necessária, contendo:

Requerimento padrão, contendo nome do proprietário ou compromissário do imóvel objeto da solicitação, endereço de correspondência, número do Registro Geral de Identidade, número do Cadastro de Pessoas Físicas ou número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, telefone de contato, endereço do imóvel objeto da implantação do empreendimento, número de inscrição no Cadastro Imobiliário (setor, quadra, unidade e subunidade), endereço eletrônico e descrição do uso ou empreendimento/atividade pretendida.

Cópia dos documentos do proprietário ou compromissário: cópia do RG e do CPF, no caso de pessoa física, e no caso de pessoa jurídica, o contrato social, cartão do CNPJ da empresa e documentos pessoais de seu representante legal;

Procuração particular com firma reconhecida ou pública, caso o interessado não seja o proprietário ou compromissário do imóvel;

Certidão de matrícula do imóvel atualizada ou título de propriedade do imóvel atualizado, com data não superior a 30 (trinta) dias do protocolo;

Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela Superintendência do Desenvolvimento Urbano com data não superior a 12 (doze) meses de sua expedição;

Planta de situação do imóvel, contendo a demarcação da área objeto da análise, destacando suas dimensões, divisas e alinhamentos;

Planta planialtimétrica cadastral da área de implantação do empreendimento georreferenciada.

II - As Diretrizes Urbanísticas deverão ser utilizadas para fundamentar a elaboração de estudos de viabilidade ou estudos preliminares da implantação de empreendimentos no Município de Marabá mediante a apresentação, por parte do interessado, de documentação técnica, que classifique o empreendimento da seguinte maneira:

Empreendimento de Edificação: fornece enquadramento de atividade quando houver, verifica se o empreendimento pretendido tem uso permitido ou não, fornece as diretrizes específicas de projeto e informa sobre as restrições de ocupação e sobre a existência ou não de eventuais interferências/impactos urbano-ambientais e medidas mitigadoras;

Empreendimento de Urbanização (Parcelamento do Solo ou condomínio horizontais): verifica-se o empreendimento pretendido tem uso permitido ou não, fornece as diretrizes específicas de projeto e informa sobre as restrições de ocupação e sobre a existência ou não de eventuais interferências/impactos urbano-ambientais e medidas mitigadoras.

Art. 3º O processo de aprovação de empreendimentos, deverá tramitar junto ao Conselho Gestor do Plano Diretor, seguindo o número de protocolo gerado na emissão da Certidão de Uso e Ocupação de Solo pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º A documentação técnica necessária para a emissão das Diretrizes Urbanísticas deverá ser protocolada, junto a secretaria Executiva do CGPD, e encaminhada aos Membros titulares da Câmara Técnica Intersecretarial, que será composta pelos seguintes Órgãos Municipais e respectivas atribuições:

I - 1 (um) representante titular e 1(um) suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle: diretrizes do Plano Diretor Participativo, parâmetros urbanísticos;

II - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Superintendência de Desenvolvimento Urbano: diretrizes referentes às questões Fundiárias, Uso e Ocupação do Solo, e, Código de Obras;

III - 1(um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: diretrizes ambientais;

IV - 1(um) representante titular e 1(um) suplente do Departamento de Transporte e Trânsito Urbano: diretrizes quanto às interferências no Tráfego;

V - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas: diretrizes referentes à infraestrutura urbana;

VI - 1(um) representante titular e 1 (um) suplente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá: diretrizes referentes ao saneamento básico;

VII - 1(um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

VIII - 1(um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

§1º A Câmara Técnica Intersecretarial fornecerá juntamente com as Diretrizes Urbanísticas, relação de projetos, estudos e memoriais a serem protocolados junto a Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Plano Diretor, nos casos dos Empreendimentos previstos no Art. 146 da Lei Municipal nº 17.846/2018

Art. 5º Após o recebimento das Diretrizes Urbanísticas, o interessado deverá proceder a elaboração dos projetos, em atendimento ao disposto nas referidas Diretrizes, os quais serão submetidos à análise pela Câmara Técnica Intersecretarial, que emitirá o Parecer de Verificação de Diretrizes Urbanísticas o qual subsidiará a deliberação e Parecer do Conselho.

Art. 6º Após a emissão de Parecer de verificação das Diretrizes Urbanísticas pela Câmara Técnica Intersecretarial, a Secretaria Executiva encaminhará o Processo para Reunião do Conselho Gestor do Plano Diretor para prosseguimento do processo de aprovação.

Art. 7º O empreendedor pagará a Taxa de Tramitação do Empreendimento – TTE, conforme anexo 1 da Lei nº 17.830/2017, quando estiver de acordo com as Diretrizes Urbanísticas.

Art. 8º Para os empreendimentos os quais não é aplicável o Processo de Relatoria e apresentação do Estudo Prévio de Impacto de

Vizinhança – EPIV – conforme disposto no Anexo 1, o Conselho realizará a apreciação e aprovação do Empreendimento, e, emitirá Parecer Conclusivo com base no Parecer Técnico elaborado pela Câmara Técnica Intersecretarial.

Parágrafo único. Compreende-se Processo de Relatoria a escolha de um membro do CGPD para que o mesmo proceda a verificação da documentação de modo a constatar o cumprimento das diretrizes contidas no Plano Diretor e emitir relatório para subsidiar a apreciação e voto do Conselho.

Art. 9º Para os Empreendimentos os quais é aplicável o processo de relatoria conforme disposto no Anexo 1, o Conselheiro relator do Empreendimento deverá ser escolhido em reunião do Conselho Gestor do Plano Diretor, após a apresentação do Parecer Técnico na Câmara Técnica Intersecretarial;

Art. 10. Na reunião de apresentação do Relatório, o interessado deverá proceder com apresentação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, e, ambas apresentações nortearão a deliberação e Parecer Conclusivo do Conselho quanto ao Empreendimento.

Art. 11. Após a emissão do Parecer Conclusivo do Conselho Gestor do Plano Diretor, o processo deverá retornar à Superintendência de Desenvolvimento Urbano, para que seja firmado o Termo de Compromisso e posterior emissão de alvará, conforme dispositivos legais aplicáveis a matéria.

Art. 12. O Procedimento para aprovação de Empreendimentos junto ao Conselho Gestor se dará com a observância da seguinte tramitação junto aos departamentos correspondentes:

Protocolo de Atendimento via Sala do Empreendedor;

Solicitação de Certidão de Uso e Ocupação do Solo junto a SDU - Empreendedor Interessado;

Solicitação de Diretrizes Urbanísticas - Empreendedor Interessado;

Solicitação de Licença Ambiental Prévia, se for necessário-Empreendedor Interessado;

Emissão de Diretrizes Urbanísticas - Câmara Técnica Intersecretarial;

Verificação de Diretrizes Urbanísticas – Câmara Técnica Intersecretarial;

Pagamento da Taxa de Tramitação de empreendimento- TTE-Empreendedor Interessado

Escolha de Relator junto ao Conselho Gestor do Plano Diretor – Conforme os Casos Especificados no Anexo 1;

Apresentação de Relatório do Conselheiro Relator – Conforme Especificado no Anexo 1;

Apresentação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV – Responsável Técnico Habilitado representando o Empreendimento - Conforme Especificado no Anexo 1;

Aprovação do Empreendimento pelo Conselho Gestor do Plano Diretor;

Art. 13. Considerando o Capítulo III da Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui tratamento simplificado, unificado e integrado para o registro e legalização das empresas, tem se que esta Resolução aplica-se no que couber aos Microempreendedores Individuais (MEI), devido à prerrogativa de processo SIMPLIFICADO/DECLARATÓRIO concedido a estes.

Art. 14. Esta Resolução foi aprovada na 6ª Reunião do Biênio 2017/2019 do Conselho Gestor do Plano Diretor e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Esta Resolução revoga a Resolução 12/2013.

Marabá 12 de junho de 2018.

KARAM EL HAJJAR

Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº 0001/2017- GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:01215FFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO
Nº 17/2018**

**CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO
Nº 17/2018**

O **Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 17.846 de 29 de Março de 2018, que Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Marabá.

Considerando a necessidade de regulamentar através de resolução, os procedimentos internos, os atos normativos e os casos omissos não previstos na Lei Municipal nº 17.846/2018;

Considerando a necessidade de regulamentação a alínea “m” do art. 146 da Lei Municipal 17.846/2018, que estabelece como empreendimentos de impacto “casas noturnas, casas de shows e similares”, especialmente quanto a definição desses empreendimentos e especificação de “similares”.

RESOLVE:

Art. 1º Para efeitos desta Resolução entende-se como “Casas noturnas e Casas de show” os empreendimentos classificados com o **código 9329-8/01** conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, sendo:

Boate; casa de dança;
Boite; casa de dança;
Cabaré; Atividade de;
Casa de dança; Atividade de;
Casa de Funk;
Casa de Pagode;
Danceteria;
Dancing;
Discoteca;
Forró; Salão de;
Gafieira; Salão de;
Lambateria;
Sala de dança;
Salão de Baile; atividade de.

Art. 2º Considerando o potencial gerador de impactos de vizinhança, as atividades de Casas de Festas, classificadas com o código CNAE **8230-0/02**, são consideradas similares a Casas Noturnas e Casas de show, quando possuírem área superior a 500m² (quinhentos metros quadrados).

§1º. Conforme o Conselho Nacional de Classificação - CONCLA são Casas de Festas e Eventos:

Casa de eventos, gestão de
Casa de festas; gestão de
Casa de recepções; gestão de
Espaço para exposição, para uso de terceiros; gestão de
Instalações para eventos; gestão de

§ 2º. As atividade desenvolvidas por Casas de festas e eventos estão relacionadas à gestão de casas de festas e eventos, não estando incluso os serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, e os serviços de organização de festas e eventos.

Art. 3º Considerando o potencial gerador de impactos de vizinhança, atividades de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, classificadas com o código CNAE **5611-2/02**, são consideradas similares a Casas Noturnas e Casas e Show, quando possuírem capacidade de público a partir de 100 (cem) pessoas e desenvolverem atividade com entretenimento.

§1º. Conforme o Conselho Nacional de Classificação - CONCLA são bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas:

Adega com serviço completo
Bar com serviço completo; serviço de alimentação
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Choperia com serviço completo

§ 2º. As atividades desenvolvidas por bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas estão relacionadas à de servir bebidas alcoólicas, com ou sem entretenimento, ao público em geral, com serviço completo.

Art. 4º O cálculo da capacidade de público desses empreendimentos, deverá ser realizado conforme o especificado no Anexo “A” da Instrução técnica 02 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, que dispõe sobre requisitos para o dimensionamento de saídas de emergência, considerando a proporção de uma pessoa por metro quadrado para bares e duas pessoas por metro quadrado, para casas noturnas, casas de show e casas de festas e eventos.

Art. 5º Os estabelecimentos dispostos na alínea “m” do art. 146 da Lei Municipal 17.846/2018, que estabelece como empreendimentos de impacto “casas noturnas, casas de shows e similares”, deverão respeitar os níveis de poluição sonora estabelecidos no Anexo I da Lei

17.846 – Plano Diretor, que trata sobre os graus de incomodidade e legislação estadual e federal que tratam da matéria.

Art. 6º Para efeitos desta resolução, os empreendimentos cujas atividades estão acima relacionadas, estão condicionados a Parecer do Conselho Gestor do Plano Diretor, independente das atividades serem primárias ou secundárias.

Art. 7º Os estabelecimentos em funcionamento que se amoldem aos art. 1º, 2º, § 1º e 3º, §1º, devem no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, providenciarem o atendimento às exigências desta Resolução e da Lei Municipal 17.846 de 29 de março de 2018.

§ 1º O prazo de que trata o caput deste artigo iniciará a partir da notificação do estabelecimento.

Art. 8º Esta Resolução foi aprovada na Reunião 7ª Reunião Ordinária do Biênio 2017/2019 do Conselho Gestor do Plano Diretor e entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá 14 de junho de 2018.

KARAM EL HAJJAR

Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº 0001/2017- GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9C05B0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 18/2018

CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 18/2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Revisão do Regimento Interno do Plano Diretor Participativo de Marabá

O **Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 17.846 de 29 de Março de 2018, que Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Marabá, torna público que em reunião ordinária realizada em 13 de junho de 2018,

RESOLVEU:

Art. 1º Nomear os conselheiros abaixo qualificados para compor a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Plano Diretor Participativo de Marabá:

Otávio Barbosa de Souza – CPF 251.600.952-68. Sindicato dos Urbanitários;

Ismael Gaia Pará – CPF 533.859.692-04. Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Marabá;

Luiz Carlos Matos Borges – CPF 712.896.072-49. Departamento Municipal de Transporte e Trânsito Urbano;

André Silva Azevedo – CPF 742.378.452-49. Fundação Casa da Cultura de Marabá;

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de até 90 dias para conclusão dos trabalhos de revisão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá 14 de junho de 2018.

KARAM EL HAJJAR

Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº 0001/2017- GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:5F25F1A8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 698/2018-CEL/SEVOP/PMM, Modalidade Tomada de Preços nº 003/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA DE COBERTURA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, LOCALIZADA NAS ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Aditivar o quantitativo do contrato original nº 071/2018-SEMED/PMM em aproximadamente 46,05% (quarenta e seis vírgula cinco por cento), equivalente a R\$ 346.550,89 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato R\$ 1.099.101,00 (um milhão, noventa e nove mil, cento e um reais). Contratada: CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA ME. CNPJ: 09.016.463/0001-16. Assinatura: 15/06/2018.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:391B782E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 110/2018-SEMED/PMM – Pregão Presencial no 022/2018-CPL/PMM - Processo nº 3.585/2018-PMM. Objeto: Prestação de Serviços de Impressão de Formulários Escolares Diversos, Visando Atender as Necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação. Empresa: JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.246.337/0001-95. Valor R\$ 127.905,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e cinco reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 05/06/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA".

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F8EE6EFE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
106/2018-SEMED/PMM

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 106/2018-SEMED/PMM – Processo nº 47.335/2017/PMM, Pregão Eletrônico Nº 047/2017–CPL/PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios no dia 05/06/2018. Onde se lê: Valor: R\$ 320.164,18 (trezentos e vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). Leia-se: Valor: R\$ 320.164,21 (trezentos e vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, em 18 de junho de 2018".

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:053E5067

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2018-
CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 033/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 9.043/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 04/07/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA (24,10 X 32,05 M) – PROJETO

PADRÃO FNDE, NA EMEF MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUSA, LOCALIZADA NA TRAVESSA 13 DE MAIO, S/N, BAIRRO BELA VISTA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8EC42F67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, convoca nos dias 19 e 20/06/2018, o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Ingra, Bairro Amapá, no horário de 08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs, para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.

Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará a Secretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.

- Atendente de Consultório Dentário

CLAS.	Nome	CPF
1	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS	983. . . -15
2	DAIANE SOUSA MARTINS	993. . . -53
3	ANA LUCIA SOUSA DE OLIVEIRA	463. . . -68
4	NATHALY ALVES ARAUJO	544. . . -53
5	NAYARA SILVA SOARES	472. . . -00
6	REGIANE DA SILVA XAVIER	743. . . -72
7	RAIMUNDA PEREIRA ARAUJO E ARAUJO	009. . . -22
8	HANANE MACHADO PEREIRA	193. . . -36

Marabá, 18 de Junho de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 123/18-GP

ANEXO I

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Atendente de Consultório Dentário.

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:

Atestado de Aptidão física e mental;
Antecedentes Criminais (Polícia Federal e Civil)
Carteira de Reservista;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Certidão de Nascimento/Casamento;
Comprovante de Escolaridade;
Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso
De Atendente de Consultório e/ou Auxiliar de Saúde Bucal
e/ou Técnico de Saúde Bucal;
Comprovante de Residência atual;
Titulo Eleitoral;
PIS/PASEP;
2 Fotos 3 x 4;
CPF;
CTPS;
RG;
Cartão de Vacina Atualizado

Nº de Conta Bancária – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Registro do Conselho Regional - PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D3C2FBB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO
LICITATÓRIO 50.105/2017 CEL/SEVOP/PMM**

Referente ao processo licitatório 50.105/2017 CEL/SEVOP/PMM modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2017-CPL/PMM. Ata de Registro de Preço Nº102/2017 CPL/PMM Empresa: BELICHE EIRELI LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.463.041/0001-01, RETIFICAÇÃO REFERENTE O CONTRATO Nº 54/2018/FMS.

– Na página 01 – Nos dados do Representante Legal do Contrato Nº54/2018-FMS – Onde se Lê Marcone Walvenarque Nunes Leite, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.o 2160461 SSP/PA e CPF/MF No 536.036.484-04, domiciliado e residente na rua Goiânia, Quadra 130, Lote 07, bairro: Belo Horizonte – CEP:68.503-290 na Cidade de Marabá (PA) Leia-se: MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG: 228664 – SSP/TO, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 576.574.833-34, residente e domiciliado Rua Goiânia, Nº 40, bairro: Belo Horizonte – CEP:68.503-290 na Cidade de Marabá (PA)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E438D6A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO
TRIBUTÁRIO**

“Dispõe sobre a exoneração de CHEFE DE DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADO, o senhor **DARI JOSÉ RITTER**, portador da carteira de Identidade RG nº 1412823 SSP/SC e do CPF/MF nº 394.780.689-20, do cargo comissionado de **Chefe de Departamento Tributário**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeado através do Decreto nº 009/2017-GAB/PMM, a partir do dia 01 de Junho de 2018.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de junho de dois mil e dezoito (2018).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos 04 dias do mês de junho de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº004/2018- GAB/PMM

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:9B161E54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE
PESSOAL**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADA, a senhora **IVANI ESTEVES DE MELO**, portador da carteira de Identidade RG n.º 5663292 3ª via PC/PA e do CPF: nº 875.056.812-49, 30, do cargo comissionado de **Chefe de Departamento De Pessoal**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeado através do Decreto nº 078/2017-GAB/PMM, a partir do dia 01 de Junho de 2018.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de junho de dois mil e dezoito (2018).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos 04 dias do mês de junho de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº004/2018- GAB/PMM

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:9A40BBE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADA, a senhora **GIRLEINE CHAVES DUARTE**, portadora da carteira de Identidade RG nº 6833070 PC/PA e do CPF/MF nº 021.770.532-42, do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeada através do Decreto nº 084/2017-GAB/PMM.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, Aos Catorze (14) dias do mês de Junho de dois mil e dezoito (2018).

CELSE TRZECIAK

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos (14) dias do mês de Junho de dois mil e dezoito (2018).

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº004/2018- GAB/PMM

Publicado por:

Emanoella de Lima Rosário

Código Identificador:1A1BE838

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADO**, o senhor **WANDELEY ISAIAS DO AMARAL**, portador da carteira de Identidade RG nº3568052 SSP/PA e do CPF/MF nº 631.759.082-68 do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, nomeado através do Decreto nº 010/2017-GAB/PMM, a partir do dia 14 de Junho de 2018.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, Aos Catorze (14) dias do mês de Junho de dois mil e dezoito (2018).

CELSE TRZECIAK

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos (14) dias do mês de Junho de dois mil e dezoito (2018).

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº004/2018- GAB/PMM

Publicado por:

Emanoella de Lima Rosário

Código Identificador:EDE8DDC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

“Nomeia DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990 e o disposto no Art. 9º. Tabela II, Anexo I da Lei Complementar 003/2018 de 23 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **IVANI ESTEVES DE MELO**, portadora da carteira de Identidade RG n.º 5663292 3ª via PC/PA e do CPF: nº 875.056.812-49, para ocupar o cargo comissionado de **Diretora do**

Departamento de Recursos Humanos, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir de 01 de Junho de 2018, com nível de remuneração conforme fixado em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, (2018).

CELSE TRZECIAK

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos quatro (04) dias do mês de Junho de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 004/2018-GAB/PMM

Publicado por:

Emanoella de Lima Rosário

Código Identificador:BC63825C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

“Nomeia DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990 e o disposto no Art. 9º. Tabela II, Anexo I da Lei Complementar 003/2018 de 23 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **JANECLÉA MAIA ALEXANDRE**, portadora da carteira de Identidade RG nº 4493351 PC/PA e do CPF/MF nº 724.516.452-53, para ocupar o cargo comissionado de **Diretora do Departamento de Contabilidade**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir de 01 de Junho de 2018, com nível de remuneração conforme fixado em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, (2018).

CELSE TRZECIAK

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos quatro (04) dias do mês de Junho de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 004/2018-GAB/PMM

Publicado por:

Emanoella de Lima Rosário

Código Identificador:1C41C1EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E
PROJETOS**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990 e o disposto no Art. 9º. Tabela II, Anexo I da Lei Complementar 003/2018 de 23 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ROSANGELA PEREIRA MACEDO**, portadora da carteira de Identidade RG n.º 4494496 SSP/PA e do CPF: n.º 694.645.532-00, para ocupar o cargo comissionado de **Coordenadora de Planejamento e Projeto**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir de 01 de Junho de 2018, com nível de remuneração conforme fixado em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, (2018).

CELSO TRZECIAK

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos quatro (04) dias do mês de Junho de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 004/2018-GAB/PMM

Publicado por:

Emanoella de Lima Rosário

Código Identificador:3D8398A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

“Nomeia DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990 e o disposto no Art. 9º. Tabela II, Anexo I da Lei Complementar 003/2018 de 23 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DARLEY FAGNER DO NASCIMENTO**, portador da carteira de Identidade RG n.º 5663902 PC/PA e do CPF n.º 912.332.752-91, para ocupar o cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Compras**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir de 01 de Junho de 2018, com nível de remuneração conforme fixado em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, (2018).

CELSO TRZECIAK

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos quatro (04) dias do mês de Junho de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 004/2018-GAB/PMM

Publicado por:

Emanoella de Lima Rosário

Código Identificador:CADFD302

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO**

“Nomeia DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990 e o disposto no Art. 9º. Tabela II, Anexo I da Lei Complementar 003/2018 de 23 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DARI JOSÉ RITTER**, portador da carteira de Identidade RG n.º 1412823 SSP/SC e do CPF/MF n.º 394.780.689-20, para ocupar o cargo comissionado de **Diretor do Departamento Tributário**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir de 01 de Junho de 2018, com nível de remuneração conforme fixado em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, (2018).

CELSO TRZECIAK

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos quatro (04) dias do mês de Junho de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 004/2018-GAB/PMM

Publicado por:

Emanoella de Lima Rosário

Código Identificador:988A5C62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE**

“Nomeia ASSESSORA DE GABINETE e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990 e o disposto no Art. 9º. Tabela II, Anexo I da Lei Complementar 003/2018 de 23 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **IRACEMA LISBOA RODRIGUES**, portadora da carteira de Identidade RG n. 1745876 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 300.554.312-91, para ocupar o cargo

comissionado de **Assessora de Gabinete**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir de 01 de Junho de 2018, com nível de remuneração conforme fixado em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, (2018).

CELSO TRZECIAK

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos quatro (04) dias do mês de Junho de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 004/2018-GAB/PMM

Publicado por:

Emanoella de Lima Rosário

Código Identificador:1C506F97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

“Nomeia o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **WANDERLEY ISAIAS DO AMARAL**, portadora da carteira de Identidade RG nº 3568052 SSP/PA e do CPF/MF nº 631.759.082-68, para ocupar o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Assistência Social**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, também responsável pela Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito).

CELSO TRZECIAK

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 15 de Junho de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 004/2018-GAB/PMM

Publicado por:

Emanoella de Lima Rosário

Código Identificador:90F3358B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990, tendo em vista a Lei

Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A e o Disposto no Art. 9º. Tabela II, anexo I da Lei Complementar 003/2018 de 23 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SUELEN REGINA OLIVEIRA FELIZARDO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5663300 SSP/PA e do CPF sob o nº. 941.265.852-49, para ocupar o cargo comissionado de **Agente de Desenvolvimento Local**, no âmbito do poder executivo deste Município, a partir de 01 de Junho de 2018, com nível de remuneração conforme fixado em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro (01) de Junho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos quatorze (14) dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, (2018).

CELSO TRZECIAK

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 15 de Junho de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 004/2018-GAB/PMM

Publicado por:

Emanoella de Lima Rosário

Código Identificador:209859EA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2018 REF. A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 032/2018.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO. VALOR: R\$-22.440,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 27.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS. CPF nº 058.009.942-34.

Monte Alegre - PA, 18 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:3A6BB267

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2018 REF. A
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: SERVIÇO DIÁRIO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, QUE CONSISTE EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CIRURGIAS ELETIVAS E CESARIANAS DE EMERGÊNCIA. VALOR: R\$-60.00000. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 01.05.2018. VIGÊNCIA DO

CONTRATO: 31.12.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: R.S. ESPINOZA-ME. CNPJ nº 29.710.934/0001-07.

Monte Alegre - PA, 18 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2225AEFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

Que visa aquisição de duas camionetes para serem utilizadas nas ações da Vigilância em Saúde e na fiscalização, coordenação e monitoramento dos Programas do Sistema Municipal de Educação. EMPRESA VENCEDORA: Delta Veiculos Ltda.

Monte Alegre-PA, 18 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D97C5482

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018.

Que visa fretamento diário de 01 (um) trator de rodas para ser utilizado nos serviços de limpeza pública, Comunidade de Limão, zona rural deste município. VENCEDOR: Anderson Souza Calvo

Monte Alegre-PA, 18 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:34F0C490

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2018 REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE, SERRA AZUL, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO. **VALOR:** R\$-3.850,00. **RECURSO:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 11.05.2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11.05.2019. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE GESTÃO DOS REC. DO FUNDEB. **CNPJ:** 29.492.262/0001-00. **CONTRATADO:** REINALDO NASCIMENTO DA SILVA. **CPF** nº 873.006.132-38.

Monte Alegre - PA, 13 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4E1433B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2018 REF. A DISPENSA Nº 037/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESTE MUNICIPIO. **VALOR:** R\$-1.700,00. **RECURSO:** VS. **DATA DA ASSINATURA:** 15.05.2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30.06.2018. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **CONTRATADO:** AMADEU CORREA DE MIRANDA. **CPF** nº 006.191.914-49.

Monte Alegre - PA, 13 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:929DFD52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Pelo presente instrumento de distrato de Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº002/2018, na forma do art. 79, II da lei 8.666/93, as partes **O MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº100, Cidade Baixa, neste ato representada por seu prefeito constitucional **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, brasileiro, casado, odontólogo, exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre, portador do RG nº 5984776 PC/PA e do CPF nº 033.916.122-15, residente e domiciliado nesta cidade sito, a Av. Desembargador Inácio Guilhon, nº 679, Bairro Cidade Alta, doravante denominado de **DISTRATANTE** e do outro lado a **R. R. DA SILVEIRA COMÉRCIO -ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.019.938/0001-56, neste ato representado por **ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVEIRA**, portador do RG nº 4335269 PC/PA e do CPF nº 799.964.852-34, residente nesta cidade de Monte Alegre – Pará, doravante denominada de **DISTRATADO**, tem entre si o justo e ajustado distrato que assim segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto o distrato bilateral e consensual do contrato para a aquisição de materiais para serem utilizados na construção das pontes em concreto armado nas comunidade de Setor 15, Maxirá, Setor 06, Igarapé do Ererê, Setor 0 e no setor 01, todas na zona rural deste município e correção na base da Ponte do Bairro do Curaxi e no asfalto da Travessa Major Barata, no bairro da Cidade Baixa zona urbana deste município, cuja a vigência iria até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes isentam-se mutuamente de reivindicar quaisquer valores financeiros em decorrência da formalização deste instrumento, sejam vencidos ou vencidos, resguardados os já prestados, deixando evidente que o presente distrato contratual, haverá a redução do valor contratado no montante de R\$ 11.745,66 (onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Conforme pactuado entre as partes, o presente contrato será encerrado no dia 15 de junho de 2018, sendo que todos os materiais requisitados por este município já foram todos adimplidos, não tendo nada a dever para o mesmo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este distrato vigora a partir da data de sua assinatura.

Monte Alegre (PA), 15 de Junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal de Monte Alegre
Ordenador de Despesa
Distratante

R. R. DA SILVEIRA COMÉRCIO-ME

CNPJ Nº 17.019.938/0001-56

Distratado

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:E136D0A2**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Pelo presente instrumento de distrato de Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº002/2018, na forma do art. 79, II da lei 8.666/93, as partes **O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº100, Cidade Baixa, neste ato representada por seu prefeito constitucional **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, brasileiro, casado, odontólogo, exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre, portador do RG nº 5984776 PC/PA e do CPF nº 033.916.122-15, residente e domiciliado nesta cidade sito, a Av. Desembargador Inácio Guilhon, nº 679, Bairro Cidade Alta, doravante denominado de **DISTRATANTE** e do outro lado a **JOÃO A. B. FERREIRA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 83.581.959/0001-95, neste ato representado por João Aurino Brito Ferreira motorista, portador do CPF nº 163.157.312-87, residente nesta cidade de Monte Alegre – Pará, doravante denominada de **DISTRATADO**, tem entre si o justo e ajustado distrato que assim segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto o distrato bilateral e consensual do contrato para a aquisição de materiais para serem utilizados na construção das pontes em concreto armado nas comunidade de Setor 15, Maxirá, Setor 06, Igarapé do Ererê, Setor 0 e no setor 01, todas na zona rural deste município e correção na base da Ponte do Bairro do Curaxi e no asfalto da Travessa Major Barata, no bairro da Cidade Baixa zona urbana deste município, cuja a vigência iria até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes isentam-se mutuamente de reivindicar quaisquer valores financeiros em decorrência da formalização deste instrumento, sejam vencidos ou vencidos, resguardados os já prestados, deixando evidente que com o presente distrato contratual, haverá a redução do valor contratado no montante de R\$ 63.451,47 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Conforme pactuado entre as partes, o presente contrato será encerrado no dia 15 de junho de 2018, sendo que todos os materiais requisitados por este município já foram todos adimplidos, não tendo nada a dever para o mesmo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este distrato vigora a partir da data de sua assinatura.

Monte Alegre (PA), 15 de Junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ordenador de Despesa

Distratante

JOÃO A. B. FERREIRA EPP

CNPJ nº 83.581.959/0001-95

Distratado

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:D3E9AF95**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.**

Que visa aquisição de materiais para construção de drenagem, confecção de bueiros, PV, BL e meio fio, nos Bairros de Curaxi I e II, Terra Amarela, Planalto e Pajuçara. EMPRESAS VENCEDORAS: JOÃO A. B. FERREIRA, ARINOS CARRETEIRO & CIA LTDA E R.R. DA SILVEIRA COMÉRCIO

Monte Alegre-PA, 18 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:5527DE85**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****PORTARIA Nº 542/2018****PORTARIA Nº 542/2018**

Dispõe sobre a lotação do servidor ROSINEUDO FERREIRA DA SILVA.

A Senhora **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, Secretária de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Monte Alegre (PA), ascendida ao cargo pelo Decreto nº 214/2018, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos no art. 14, da Portaria de Lotação nº 002/2018;

CONSIDERANDO a quantidade e disponibilidade de turmas e carga horária para o ano Letivo de 2018 na Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o Servidor, **ROSINEUDO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA com carga horária de 120 horas, em substituição ao Professor JESIEL BATISTA DE ANDRADE, que se encontra afastado por motivo de Licença Sindical, sendo que 30 Horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Carim Melem, 30 Horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pereira de Araújo e 60 horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Afrânio Arroxelas de Almeida Lins, até o fim do Ano Letivo de 2018.

Art. 2º - Esta portaria terá validade para o Ano Letivo de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monte Alegre (PA), 15 de Junho de 2018.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 214/2018

Ciente em: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:AC86D56E**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****PORTARIA Nº 328/2018****PORTARIA Nº 328/2018**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento nas repartições Públicas desta Municipalidade, durante a participação do Brasil na Copa do mundo;

CONSIDERANDO, a Primeira Fase dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

CONSIDERANDO que os jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcado para os dias 22 de junho de 2018, sexta-feira, e 27 de junho de 2018, quarta-feira, serão realizados no horário de Brasília às 09 horas e 15 horas, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo – (1ª Fase), o expediente nas repartições Pública desta Municipalidade, dar-se-á da seguinte forma:

I- nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem pela manhã, o expediente será **FACULTADO**.

II- nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente será das 08 horas às 12 horas.

III – na hipótese de classificação para as fases subsequentes, novos horários serão pré-estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A3FA5EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA 327

PORTARIA Nº 327/2018

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1575 no livro nº 39 folhas nº 126, de 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 321/2018 de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal, Senhora ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA, concursado para exercer o cargo de Agente de Portaria, registrado na matrícula de nº 007830-1, lotada na Secretaria municipal de Saúde, no período de **02 de Julho de 2018 a 16 de agosto de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 15 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2B71EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 224/2018

DECRETO Nº 224/2018

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no exercício do cargo de Prefeito;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital Nº 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL ALFABETIZADO, NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Nº177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO dispositivo do regulamento que traçou as normas para a realização do referido concurso,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17. § 1º da Lei Nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 003/2018, de candidato aprovado e classificado no Concurso Público,

CONSIDERANDO que tal edital de convocação foi devidamente publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará, Boletim de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e no Mural de Avisos da referida Secretaria,

CONSIDERANDO que tal edital teve o prazo estabelecido para os convocados se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta municipalidade, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, no Bairro da Cidade Baixa, munidos de documentos pessoais e os exigidos no Edital do referido Concurso Público,

CONSIDERANDO que o convocado foi efetivado através do Decreto de Nomeação Nº 203/2018 de 01/06/2018,

CONSIDERANDO a Certidão nº 047/2018 de 18/06/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Nomeação e Posse da candidata **KEYSE ALINNE BALIEIRO DE ALENCAR**, constante no Decreto de Nomeação dos servidores classificados e aprovados nas categorias funcionais: **NÍVEL ALFABETIZADO, NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR**; tendo em vista que a mesmo não tomou Posse no prazo estabelecido, o qual foi Aprovada no Concurso Público Nº 004/2015, ficando na 14ª colocação do cargo de **Enfermeiro**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9E923093

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANULA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 297/2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 220, DE 15 DE JUNHO DE 2018

ANULA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 297/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 4.491, de 15 de maio de 2003, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, e;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares das ações administrativas;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público ser responsabilizado por eventual violação;

CONSIDERANDO, que o devido processo legal faculta o exercício do contraditório, nos termos do que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal dos agentes públicos, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;

CONSIDERANDO, que no mesmo sentido, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da motivação, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;

CONSIDERANDO, que por ocasião da última Conferência Municipal de Saúde, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monte Alegre- SSPMMA adquiriu direito de indicar representantes no Conselho Municipal de Saúde, sendo um titular e seu respectivo suplente, dentro do segmento dos usuários;

CONSIDERANDO, que a retro mencionada entidade indicou o senhor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, para representar a entidade na qualidade de usuário, sendo este um servidor público municipal, exercendo o cargo efetivo de Agente de Vigilância, matrícula nº 006963-9, termo de posse datado de 02/07/2007;

CONSIDERANDO, que o servidor referenciado foi nomeado pelo Decreto nº 297/2017 regularmente publicado em órgão oficial, no dia 30/05/2017;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 4.491/2003, em seu art. 3º, preconiza que a constituição do Conselho Municipal de Saúde deve obedecer aos seguintes percentuais: *50% de representantes de entidades dos usuários, 25% de representantes de entidades de trabalhadores em saúde e por fim, 25% de representantes do governo municipal, de prestadores de serviços de saúde, públicos e privados;*

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 8.142/1990, estabelece que deve haver a paridade entre o segmento dos usuários em relação aos demais, sendo que esta é colocada como essência para o funcionamento legal e democrático do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que os termos básicos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde tem a seguinte posição: *“A representação nos seguimentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho ...”;*

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.134/2018, solidificou esse entendimento nos seguintes termos, ocasião em que acresceu o seguinte dispositivo na Lei nº 4.491/2003, precisamente no art. 4º: *“Para garantir a legitimidade de representação paritária dos usuários, é vedada a escolha de representantes dos usuários que tenha vínculo funcional, dependência econômica e comunhão de*

interesse com quaisquer dos representantes dos demais segmentos do Conselho”;

CONSIDERANDO, que, ciosa de suas responsabilidades, mormente quanto ao aspecto da legalidade, cuja inobservância deve acarretar nulidades nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde, a Administração Municipal **NOTIFICOU** essa entidade no dia 04 de junho de 2018, através do **Ofício nº 093/2018/GAB/SECRET**, da lavra da Senhora Secretária Municipal de Saúde, a fim de que providenciasse a indicação de um substituto do referido membro no prazo de 72 (setenta e duas) horas;

CONSIDERANDO, que até a presente data, a entidade notificada sequer se dignou em responder aos termos da referida notificação, mostrando descaso para com as instituições públicas, assim como para com as nobres atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que a anulação do ato que nomeou o membro titular não trará ao Conselho Municipal de Saúde solução de continuidade em suas atividades tendo em vista que existe a figura do membro suplente, que tem como encargo substituir o titular em suas ausências, impedimentos e em casos de vacância;

CONSIDERANDO, que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade e que tal direito decai em cinco anos da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o dispositivo contido na letra “d”, do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 297/2017, referentemente a designação do servidor municipal **ERASMO RODRIGUES BARBOSA** como membro titular representando o segmento dos usuários, cuja indicação foi feita pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monte Alegre (PA);

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A33A8E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANULA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 044/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 221, DE 15 DE JUNHO DE 2018

ANULA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 044/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 4.491, de 15 de maio de 2003, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, e;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares das ações administrativas;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público ser responsabilizado por eventual violação;

CONSIDERANDO, que o devido processo legal faculta o exercício do contraditório, nos termos do que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal dos agentes públicos, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;

CONSIDERANDO, que no mesmo sentido, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o

manto da motivação, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;

CONSIDERANDO, que por ocasião da última Conferência Municipal de Saúde, o Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Alegre- SINPRUMA adquiriu direito de indicar representantes no Conselho Municipal de Saúde, sendo um titular e seu respectivo suplente, dentro do segmento dos usuários;

CONSIDERANDO, que a retro mencionada entidade indicou o senhor **DANIEL CAMPOS DE CARVALHO**, para representar a entidade na qualidade de usuário, sendo este um servidor público municipal, exercendo o cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula nº 010437-0, termo de posse datado de 27/03/2013;

CONSIDERANDO, que o servidor referenciado foi nomeado pelo Decreto nº 044/2018, regularmente publicado no dia 30/01/2018;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 4.491/2003, em seu art. 3º, preconiza que a constituição do Conselho Municipal de Saúde deve obedecer aos seguintes percentuais: *50% de representantes de entidades dos usuários, 25% de representantes de entidades de trabalhadores em saúde e por fim, 25% de representantes do governo municipal, de prestadores de serviços de saúde, públicos e privados;*

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 8.142/1990, estabelece que deve haver a paridade entre o segmento dos usuários em relação aos demais, sendo que esta é colocada como essência para o funcionamento legal e democrático do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que os termos básicos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde tem a seguinte posição: *“A representação nos seguimentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho ...”;*

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.134/2018, solidificou esse entendimento nos seguintes termos, ocasião em que acresceu o seguinte dispositivo na Lei nº 4.491/2003, precisamente no art. 4º: *“Para garantir a legitimidade de representação paritária dos usuários, é vedada a escolha de representantes dos usuários que tenha vínculo funcional, dependência econômica e comunhão de interesse com quaisquer dos representantes dos demais segmentos do Conselho”;*

CONSIDERANDO, que, ciosa de suas responsabilidades, mormente quanto ao aspecto da legalidade, cuja inobservância deve acarretar nulidades nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde, a Administração Municipal **NOTIFICOU** essa entidade no dia 07 de maio de 2018, através do **Ofício nº 073/2018/GAB/SECRET**, da lavra da Senhora Secretária Municipal de Saúde, a fim de que providenciasse a indicação de um substituto do referido membro no prazo de 72 (setenta e duas) horas;

CONSIDERANDO, que até a presente data, a entidade notificada sequer se dignou em responder aos termos da referida notificação, mostrando descaso para com as instituições públicas, assim como para com as nobres atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que a anulação do ato que nomeou o membro titular não trará ao Conselho Municipal de Saúde solução de continuidade em suas atividades tendo em vista que existe a figura do membro suplente, que tem como encargo substituir o titular em suas ausências, impedimentos e em casos de vacância;

CONSIDERANDO, que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade e que tal direito decai em cinco anos da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o dispositivo contido na letra “b”, do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 044/2018, referentemente a designação do servidor municipal **DANIEL CAMPOS DE CARVALHO** como membro titular representando o segmento dos usuários, cuja indicação foi feita pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Alegre (PA);

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de junho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:218D6753

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA **PORTARIA DE VIAGEM Nº 180/2018**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 180/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): **MARIA DALVA MONTEIRO DA SILVA**, cargo/função **PROFESSOR(A) DE NÍVEL SUPERIOR**, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 19/06/2018 - 20/06/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do quarto Encontro Formativo do PNAIC 2017/2018 para Coordenadores e Formadores Locais., sendo 100,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de junho de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Sec.Municipal de Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:BD35CE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA **PORTARIA DE VIAGEM Nº 181/2018**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 181/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): **VILMA DA SILVA AQUINO**, cargo/função **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 06/06/2018 - 10/06/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do Planejamento das eleições gerais 2018., sendo 50,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de junho de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9BADEC91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 182/2018**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 182/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAILTON DE CARVALHO BARROS, cargo/função AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 18/06/2018 - 21/06/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Prestar serviços na impressão e prestação de contas das carteiras de identidade e buscar material., sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de junho de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira da Silva

Código Identificador:E7F7BF3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 9/2018-038/PMNI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA.. Vencedor(es): IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 228.819,88(Duzentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Oitenta e Oito Centavos), MV COM.L DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 552.249,67(Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).- MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 06 de Junho de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de Junho de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Comissão de Licitação

Pregoeiro

Publicado por:

Jhonatas Candeira da Silva

Código Identificador:6C0BADE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-007/PMNI**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento da ratificação procedida por sua Gestora, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DOS CANTORES JÚLIO CÉSAR & BANDA, DEDÊ ALVES & BANDA, JÚNIOR CECEU, BILÚ OLIVEIRA E FOLE DO ARRAÍÁ, EM APOIO AS FESTIVIDADES DO FESTEJO JUNINO DE NOVA IPIXUNA. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, na qualidade de ordenadora de despesas.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de Junho de 2018.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Jhonatas Candeira da Silva

Código Identificador:7C76E9D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
9/2018-038/PMNI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA.

CONTRATO Nº: 20180198 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP **VALOR TOTAL:** R\$ 228.819,88 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

CONTRATO Nº: 20180199 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** MV COM.L DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA-EPP **VALOR TOTAL:** R\$ 552.249,67 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Junho de 2018

Nova Ipixuna – PA, 18 de Junho de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Pregoeiro - PMNI

Publicado por:

Jhonatas Candeira da Silva

Código Identificador:48FBA96D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 026/2018 com data de abertura em 11/06/2018 às 08:00h, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECUPERAÇÃO, BOMBAS INJETORAS, RETIFICAÇÃO MOTORES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DA FROTA OFICIAL DA LINHA LEVE E PESADA**, foi considerado **DESERTA** pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h, ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com.

LEANDRO DALLAGNOL

Pregoeiro

Publicado por:

Leandro Dallagnol

Código Identificador:752EF761

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PARCIALMENTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 027/2018 com data de abertura em 13/06/2018 às 08:00h, que versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS**, foi declarada **DESERTA PARCIALMENTE**.

LEANDRO DALLAGNOL

Pregoeiro

Publicado por:

Leandro Dallagnol

Código Identificador:8A6A1174

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 028/2018 com data de abertura em 14/06/2018 às 08:00h, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, foi considerado **DESERTA** pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h, ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com.

LEANDRO DALLAGNOL

Pregoeiro

Publicado por:

Leandro Dallagnol

Código Identificador:FBC5F6FC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 029/2018 com data de abertura em 14/06/2018 às 10:00h, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, MUNICIPAL E ESTADUAL**, foi considerado **DESERTA** pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h, ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com.

LEANDRO DALLAGNOL

Pregoeiro

Publicado por:

Leandro Dallagnol

Código Identificador:C59711D3

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº9/2018-017**

**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-017**

O Fundo Municipal de Saúde torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-017** Realizado no dia 06/06/2018 sendo a empresa vencedora de todos os itens: Laboratório Pro Riso Eireli, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 11 de Junho de 2018.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA

Secretário

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:4030B486

**CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-017**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-017**

Contratação de empresa especializada na confecção de Próteses Dentárias parciais e totais para as Unidades de Saúde Bucal do Município de Novo Repartimento-PA.

Contrato nº.20181022 Valor total R\$ 138.720,00. Vigência do contrato: 31/12/2018.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA

Secretário

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:BBA70087

**SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0014/2018 - 14º
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2018 – ÁREA INDÍGENA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0014/2018 - 14º
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – ÁREA INDÍGENA**

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 001/2018, vem pelo presente, **CONVOCAR** os candidatos classificados e aprovados para a contratação temporária do preenchimento de vagas ao cargo de Professor da área rural, no **anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:

Os candidatos convocados para atuar como **Professor da área rural** deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Antiga Rodovia Transamazônica, destino Polo Pesqueiro s/n. Bairro Vila Tucuruí, para contratação e lotação conforme classificação, **no dia 19 (dezenove) do mês de junho de 2018, no horário das 08h às 12h e 14h às 18h**, apresentando os documentos originais e cópias mediante relação constante no **anexo II** deste Edital.

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS
NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO –
P.A.PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA**

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
24º	GIRGLIANE MONTEIRO LEÃO	APROVADO
25º	EDINAZIO XAVIER ALVES	APROVADO
26º	ANTONIA SOARES DE VASCONCELOS	APROVADO
27º	ERLANE DINIZ SENA	APROVADO
28º	JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS	APROVADO

**ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento dos filhos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

Cadastro do PIS/PASEP;

Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;

Título de Eleitor;

02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;

Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;

Comprovante de Residência à data da Contratação;

Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Novo Repartimento-PA, 18 de Junho de 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:B1ACF149

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme o art. 80, V, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, e tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2018,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir de 14h00 às 18h00; e

II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerra à 13h00.

§ Único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Caberá aos Secretários Municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os servidores públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerações essenciais.

§ 1º. Deverão funcionar as unidades cujos serviços essenciais não possam sofrer solução de continuidade, tais como Hospital Municipal e Maternidade, limpeza pública, Matadouro e outras assim consideradas.

§ 2º. Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito de Oriximiná

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:67BF1164

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014-PMO

A Prefeitura Municipal de Oriximiná torna público os Aditivos de Prorrogação de Vigência ao Contrato Nº 377/2014 da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2014-PMO, conforme os termos do Art. 57, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **OBJETO:** contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação e complementação de estradas vicinais (Jatuarana, Itapecuru e Ananizal) no Projeto de Assentamento Itapecuru neste município de Oriximiná no Estado do Pará, conforme Projeto básico contidas nos Anexos do Edital **Contratada:** CONSTRUTORA JUMBO LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO – Vigência: de 10/02/2015 a 27/08/2015

SEGUNDO ADITIVO - Vigência: de 27/08/2015 a 27/08/2016

TERCEIRO ADITIVO - Vigência: de 27/08/2016 a 27/08/2017

QUARTO ADITIVO - Vigência: de 27/08/2017 a 27/08/2018

Publicado por:

Leize Maria Anjos da Silva

Código Identificador:C043B992

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 022-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade **Convite nº 022-PMO/2018**. DATA DA ABERTURA: 26/06/2018 às 14:00h. **OBJETO:** contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de reforma do Centro Integrado de Apoio à Criança e ao Adolescente, Localizado à Travessa Santa Luzia, S/N – Nossa Senhora das Graças – Oriximiná / PA, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 18 de junho de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA

Presidente da CPL

Publicado por:

Leize Maria Anjos da Silva

Código Identificador:A587E9FA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

CONVITE Nº 019-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que foi **CANCELADO** o processo licitatório na modalidade **Convite nº 019-PMO/2018**, que seria julgado no dia 19/06/2018 às 09:30h devido a necessidade prévia de Licença Ambiental para execução do serviço objeto da licitação, por ser destinado a uma comunidade inserida em área de reserva ambiental. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de adequação de 03 salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Israel, zona rural deste município.

Oriximiná- PA, 18 de junho de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA

Presidente da CPL

Publicado por:

Leize Maria Anjos da Silva

Código Identificador:C3D8BB78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação e drenagem de 5.909,95m de ruas no município de Paragominas/PA – CONVÊNIO SEDOP nº 089/2018. **Data de Abertura: 29/06/2018 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 19/06/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:74ECD8B7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE RETIFICAÇÃO

2ª RETIFICAÇÃO - Alteração do edital **CONCORRÊNCIA 3/2018-00010**, que tem como objeto: “Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para execução da ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Paragominas/PA”. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SÉTIMA: DA HABILITAÇÃO: 7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 7.3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL c) Execução de obra c/ forma c/ maquinários, acessórios e equipe técnica necessária no mínimo de 2.000m²; f) Execução de rede água em tubo de PVC PBA JE Ø 50mm e 60mm, no mínimo 15.000m; CLÁUSULA NONA: DA PROPOSTA COMERCIAL: 9.4.6** Ao licitante que apresentar Planilhas de composição incorreta, com base nos itens acima, será oportunizado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de novas planilhas, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos nº 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/2013 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.092/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e o enunciado 262 da súmula de jurisprudência do TCU. **CLÁUSULA DÉCIMA: DO PROCESSO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 10.2.1** As propostas com preços inexequíveis, ou seja, propostas que não garantam remuneração adequada para o cumprimento do objeto da Licitação; **LEIA-SE: CLÁUSULA SÉTIMA: DA HABILITAÇÃO: 7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 7.3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL c) Execução de obra c/ forma de no mínimo de 2.000m²; f) Execução de rede água em tubo de PVC PBA JE, de no mínimo DN/DE 50mm/60mm, no mínimo 15.000m; CLÁUSULA NONA: DA PROPOSTA COMERCIAL: 9.4.6** Ao licitante que apresentar proposta considerada inexequível, será oportunizado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos nº 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/2013 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.092/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e o enunciado 262 da súmula de jurisprudência do TCU. **CLÁUSULA DÉCIMA: DO PROCESSO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 10.2.1** As propostas com preços inexequíveis, ou seja, propostas que não garantam remuneração adequada para o cumprimento do objeto da Licitação. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a (70% setenta por cento) do valor orçado pela Administração;

Paragominas-PA, 15 de Junho de 2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:96D7BF7F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2018 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Reabertura. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço relacionado à leitura de peça anatômica de exame histopatológico. **Reabertura: 03/07/2018 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 19/06/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:0E69083F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 048/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, serviços de torno e solda e serviço de manutenção de feixes de molas, para os veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal. **Data de Abertura: 02/07/2018 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 19/06/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:1C98557E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. Paulo Pombo Tocantins, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro das Secretarias Municipais de: Educação e Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	FUNÇÃO
CLEILSON DA SILVA E SILVA	PROFESSOR NIVEL I
ELIANE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
FRANCISCA GRACIENE DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
LUCIANA MARCIA ARAUJO BARBOZA CAVALCANTE	PROFESSOR NIVEL I
LUCIMAR DE LIMA ROCHA BRITO	PROFESSOR NIVEL I
MARIA VANIA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
ROSIANE RODRIGUES LEAL	PROFESSOR NIVEL I
THALINY DE OLIVEIRA FERRAZ	PROFESSOR NIVEL I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOME	FUNÇÃO
ANDRE LUIS SERIGATTI COSTA	MEDICO

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:89571DD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE PORTARIA

PORTARIA nº. 007/2018

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, PAULO POMBO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais e cumprindo o que lhe foi atribuído no Art. 84, Inciso III, alínea a, da Lei Orgânica do Município em conveniência ao que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a prestação de serviços comuns, aquisição de bens e execução de obras, cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das Secretarias Municipais de Educação; Trânsito e Cidadania; Assistência Social; Governo; Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; Infraestrutura; Urbanismo; Administração e Finanças; Saúde (SEMS, HMP, UPA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO); Assuntos Jurídicos e Agricultura, Indústria e Comércio, determinam a partir desta data os servidores: **Isley Martins dos Santos (Mat. 111.8549) – Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes compras de

materiais em geral; **Hélem Capistrano de Castro (Mat. 93.2328)** e **Lucilete Amorim Lameira (Mat. 11.9314)** **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes serviços de Logística geral da Rede Física, Serviços de Terceirização de AOSG's; **Galbani Possidônio Cardoso Carneiro (Mat. 104.5815)** e **Maria de Lourdes Duarte (Mat. 106.6175)** – **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar; **Claúdia Mara da Silva (Mat. 112.0395)** – **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a aquisição/ manutenção de mobiliários, serviços de Manutenção através da Equipe de Pequenos Reparos; **Klayfele Pontes Farias (Mat. 112.1713)** - **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a serviços de pequenas obras em geral; **Fábio Alessandro Maciel Fialho (Mat. 111.9045)** e **Hélem Capistrano de Castro (Mat. 93.2328)** – **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a serviços de locação de veículos, serviços de transporte escolar, manutenção da frota própria, seguros de veículos em geral, fornecimento de passe escolar e vale transporte; **Carlos André Sousa da Silva (Mat. 111.9759)** – **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a serviços de hospedagem, aquisição de passagens aéreas, serviços de assessoria contábil, sistema Contábil Operacional, fornecimento de refeições, locação de imóveis; **Leonardo Amaral Araújo (Mat. 108.7059)** - **Secretaria Municipal de Educação** – fiscalizar contratos referentes a serviços de Tecnologia em geral, serviços de internet, sistema de gestão Online; **Leidiane Galvão da Silva (Mat. 111.8456)** - **Secretaria Municipal de Educação** - fiscalizar contratos referentes a Convênios, serviços diversos; **Antônia Gleycianne da Silva Freitas (Mat. 112.0302)** - **Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania**- fiscalizar contratos referentes serviços comuns e aquisição de bens/materiais; **Zulene de Carvalho Amorim (Mat. 99.4330)**, **Janiny da Silva Oliveira Santos (Mat. 112.1977)** – **Secretaria Municipal de Assistência Social** – fiscalizar contratos referentes a prestação de serviços comuns e aquisição de bens/materiais; **Adriana Sousa Silva (Mat. 101.5092)** – **Secretaria Municipal de Governo**– fiscalizar contratos referentes a serviços comuns e aquisição de bens; **Ana Paula de Jesus Batista Vilhena (Mat. 102.5271)** - **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento** – fiscalizar contratos referentes a serviços comuns e aquisição de bens; **Márcia Oneide dos Reis (Mat. 110.8025)**, **Rebecca Richene Bentes (Mat. 112.1641)** – **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente** – fiscalizar contratos referentes a prestação de serviços comuns e aquisição de bens; **Welder da Silva Tavares (Mat. 111.8909)** – **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer** – fiscalizar contratos referentes a prestação de serviços comuns e aquisição de bens; **João Ferreira Chaves Filho (Mat. 105.6166)** – **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens, materiais e serviços comuns; **Jéssica Evangelista dos Santos (Mat. 1.120.228)** – **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens, materiais e serviços comuns; **Jonas Morais Matos (Mat. 93.2422)** **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens, materiais e serviços comuns; **Oceanides José Mourão Santa Brígida (CREA 5482 DPA)**, **Jorge Luiz Martins Ramos (Mat. 99.4483)**, **Hélio Moreira Alves dos Reis (Mat. 110.8038)**, **Vagner Moura de Freitas (Mat. 09.0024-9)**, **Janusa Merlem dos Santos Lopes (Mat. 12.0116-6)**, **João Francisco Bezerra Soares (Mat. 112.1335)**, **Wanja Lena Araújo dos Santos (Mat. 973.868)**, **Gerinaldo Diniz Moura (Mat. 1.015.116)**, **Leonardo Luiz Andrade (Mat. 1.045.663)**, **Idelfonso Carlos Dias Souza (Mat. 911.189)**, **Jamesson Souza Lima (Mat. 1.119.917)** e **Cláudia Elícia Callegario (Mat. 112.0126)** - **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – fiscalizar contratos referentes a obras de engenharia; **Jonas de Morais Matos (Mat. 93.2422)** - **Secretaria Municipal de Infraestrutura/Departamento de Assistência Técnica e Manutenção/Garagem** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens/materiais; **José Wilker Alves dos Santos (Mat. 112.1640)**, **Samuel do Rosário Silva (Mat. 112.164)**, **Tacianne Viana da Costa (Mat. 112.1643)** – **Secretaria Municipal de Urbanismo** – fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares; **Nelson Alves Carvalho Filho (Mat. 109.7925)**, **Elizângela Maria dos Santos Rodrigues (Mat. 106.6435)** – **Secretaria Municipal de Urbanismo**– fiscalizar contratos

referentes prestação de serviços de coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares em Áreas Rurais; **Rafaela Pereira de Jesus (Mat. 112.1636)**, **João Alfredo Smith de Oliveira Neto (Mat. 109.7893)** – **Secretaria Municipal de Urbanismo**– fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de Manutenção do Verde e Paisagismo; **Américo Vinicius Jotha Peçanha (Mat. 112.1644)**, **José Wilker Alves dos Santos (Mat. 112.1640)**, **Nelson Alves Carvalho Fialho (Mat. 109.7925)** – **Secretaria Municipal de Urbanismo**– fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de Limpeza em Logradouros Públicos; **Américo Vinicius Jotha Peçanha (Mat. 112.1644)**, **Emerson Vasco Barros da Cunha (Mat. 112.0257)**, **Helbba Maurício Martins dos Santos (Mat. 112.1634)** – **Secretaria Municipal de Urbanismo**– fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de Pequenos Reparos, aquisição de bens/materiais e serviços de locação de veículos; **Alessandro Marques de Almeida (Mat. 104.5723)**, **Samuel do Rosário Silva (Mat. 112.1645)**, **Secretaria Municipal de Urbanismo**– fiscalizar contratos referentes prestação de serviços de Manutenção do Aterro; **Laudilene Moares Cruz (Mat. 103.5394)** e **Maria do Carmo Pereira de Oliveira (Mat. 102.5163)** – **Secretaria de Administração e Finanças/Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado** – fiscalizar contratos referentes serviços e aquisição diversas; **Josias Rodrigues da Silva (Mat. 109.7909)** - **Secretaria Municipal de Saúde** – fiscalizar contratos referentes a serviços comuns; **Lomar Loureiro Garuzi (Mat. 96.2037)** - **Secretaria Municipal de Saúde/Central de Abastecimento Farmacêutico** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de materiais solicitados pela Central de Abastecimento Farmacêutico; **Adonias Correa da Silva (Mat. 112.0381)** – **Secretaria Municipal de Saúde/Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens/materiais e serviços comuns; **Daniel Carvalho de Aragão (Mat. 112.0759)** – **Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens/materiais e serviços comuns; **Adna Martins da Silva Messias (Mat. 102.5259)** – **Secretaria Municipal de Saúde** – fiscalizar contratos referentes locação de veículos; **Marcelo Gomes Vieira (Mat. 106.6508)** – **Secretaria Municipal de Saúde** – fiscalizar contratos referentes a aquisição e serviços de pequenos reparos, **Vilmar Carvalho Coutinho (Mat. 93.2300)** - **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio** – fiscalizar contratos referentes a aquisição de materiais/bens e serviços comuns; **Ary Freitas Veloso (Mat. 97.3635)** - **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens/materiais e serviços comuns, devendo portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 011/2016 emitida em 27 de Abril de 2016 e publicada em 01 de Junho de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paragominas, 18 de Junho de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:6450D2AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 008/2018

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 84, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a **Comissão Permanente de Chamada Pública** para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, conforme disposto na Lei 11.947/2009 c/c Resolução nº 26/2013/FNDE e subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, abaixo discriminados:

- a) Presidente: **LUCIANA BRITO VIEIRA**
 b) Secretária: **GALBANI POSSIDÔNIO CARDOSO CARNEIRO**
 c) Membro: **KLEBSON DIAS FERREIRA**

Art. 5º - A investidura dos membros na Comissão não excederá 01 (um) ano.

Art. 6º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 7º - Nas Chamadas Públicas compete a Comissão:

- I- Adotar as providências preliminares ao procedimento;
 II- Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
 III- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
 IV- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
 V- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
 VI- Apreçar a qualificação dos concorrentes;
 VII- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
 VIII- Julgar as propostas;
 IX- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
 X- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
 XI- Observar criteriosamente a legislação do FNDE quanto ao procedimento da Chamada Pública.
- Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas (PA), em 18 de Junho de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Kelren Medeiros Nascimento

Código Identificador:A5639AEE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE ERRATA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº899/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00038

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA AS EQUIPES DE APOIO E FAMILIAS ATINGIDAS, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio de sua Superintendência de Licitação, no uso de suas atribuições legais, em decorrência de um equívoco na cláusula VIII – DOS RECURSOS FINANCEIROS ref. contrato Nº899/2018, onde trata da dotação orçamentária, torna publico e oficializa a presente “ERRATA”, conforme a seguir:

1. Retifica-se em epígrafe para a seguinte redação:

Onde se lê:

8.1.4 Classificação Econômica: 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA

8.1.5 subelemento: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO

Leia-se:

8.1.4 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

8.1.5 subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Paragominas/PA 18 de Junho de 2018.

CLARICE LIRA NOGUEIRA

Superintendente

Publicado por:

Francisca Kelren Medeiros Nascimento

Código Identificador:4DAC906D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Processo Licitatório nº. 025/2018-FMS, Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizado em 11 de Janeiro de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratada (o), W. CONSTRUÇÕES CNPJ: 017.335.85/0001-11 Valor: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais), Objeto: “Contratação de Empresa para Fornecimento de mão de obra, para construção de um salão comunitário com área de 200 m² sendo sua estrutura mista, em madeira de lei e alvenaria, piso em concreto, e cobertura de telhas de fibrocimento. localizada na zona rural do Município de Porto de .”, Vigência: 18/08/2018 contados da assinatura do Contrato.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.

Ordenador

Publicado por:

Jairo Vieira Duarte Souto

Código Identificador:0A2FED45

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO EXTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20180101

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-230512

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): WILCKY A SANTOS

CNPJ: 30.492.761/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2018 a 30 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2018

Publicado por:

Maria de Fatima da Silva Pires

Código Identificador:4A19C0CE

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2018

Preço Presencial Registro de Preços nº 031/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.

CONTRATADAS;

CONTRATO Nº 315/2018 – MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.499.811/0001-30. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cimento de 50 kg, em atendimento as necessidades do FUNDEB deste Município. Assinatura: 20/04/2018, Vigência: início 20/04/2018 término 20/04/2019, Valor global previsto estimado de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Vilamon Pereira Ramos

Código Identificador:18A5CC13

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2018. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2018.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cimento de 50 kg, em atendimento as necessidades do FUNDEB deste Município. Assinatura: 20/04/2018, Vigência: início 20/04/2018 término 20/04/2019. Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43, e a empresa: MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.499.811/0001-30, no valor total: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Vilamon Pereira Ramos

Código Identificador:071CDEC2

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO**

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 16.677.738/0001-28.

CONTRATADAS;

CONTRATO Nº 260/2018 – JC ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP – 83.648.964/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de areia lavada grossa, terra preta adubada para jardim, manilha, poste, bloco, concreto, pave, em atendimento ao FUNDEB. Assinatura: 13/04/2018, Vigência: início 13/04/2018 término 13/04/2019, Valor global previsto estimado de R\$187.302,00 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e dois reais).

CONTRATO Nº 266/2018 – I. M. ALMEIDA GUIMARÃES - EPP – 13.798.717/0001-72. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de areia de levante, areia lavada fina, seixo, brita, pó de brita, em atendimento ao FUNDEB. Assinatura: 13/04/2018, Vigência: início 13/04/2018 término 13/04/2019, Valor global previsto estimado de R\$66.425,00 (Sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Vilamon Pereira Ramos

Código Identificador:4F7B8DF5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2018

Pregão Presencial Registro de Preços nº 031/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.

CONTRATADAS;

CONTRATO Nº 312/2018 – MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.499.811/0001-30. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cimento de 50 kg, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. Assinatura: 20/04/2018, Vigência: início 20/04/2018 término 20/04/2019, Valor global previsto estimado de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Vilamon Pereira Ramos

Código Identificador:A8B191DE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2018. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2018.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cimento de 50 kg, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. Assinatura: 20/04/2018, Vigência: início 20/04/2018 término 20/04/2019. Partes Signatárias: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15., e a empresa: MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.499.811/0001-30, no valor total: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Vilamon Pereira Ramos

Código Identificador:F2A9B31E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.

CONTRATADAS;

CONTRATO Nº 258/2018 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP – CNPJ 83.648.964/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de areia lavada grossa, terra preta adubada para jardim, manilha, poste, bloco, concreto, pave, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Assinatura: 13/04/2018, Vigência: início 13/04/2018 término 13/04/2019, Valor global previsto estimado de R\$301.240,00 (Trezentos e um mil duzentos e quarenta reais).

CONTRATO Nº 264/2018 – I. M. ALMEIDA GUIMARÃES - EPP – CNPJ 13.798.717/0001-72. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de areia de levante, areia lavada fina, seixo, brita, pó de brita, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Assinatura: 13/04/2018, Vigência: início 13/04/2018 término 13/04/2019, Valor global previsto estimado de R\$227.900,00 (Duzentos e vinte e sete mil novecentos reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Vilamon Pereira Ramos

Código Identificador:51D1609C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**

CONTRATADAS;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

CONTRATO Nº 455/2018 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 83.648.964/0001-78. Objeto: contratação de empresa para confecção e instalação de calhas, rufos e pingadeiras de zinco, para serem usadas nas reformas, ampliações, construções em gerais e obras diversas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação deste Município. Assinatura: 18/05/2018, Vigência: início 18/05/2018 término 18/05/2019, Valor global previsto estimado de **R\$ 85.545,00 (Oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Vilamon Pereira Ramos

Código Identificador:F615FA74

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2018

Pregão Presencial Registro de Preços nº 031/2018

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**

CONTRATADAS;

CONTRATO Nº 314/2018 – MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.499.811/0001-30. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cimento de 50 kg, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Assinatura: 20/04/2018, Vigência: início 20/04/2018 término 20/04/2019, Valor global previsto estimado de **R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Vilamon Pereira Ramos

Código Identificador:71F3ED73

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2018. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2018.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cimento de 50 kg, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Assinatura: 20/04/2018, Vigência: início 20/04/2018 término 20/04/2019. Partes Signatárias: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28, e a empresa: MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.499.811/0001-30, no valor total: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Vilamon Pereira Ramos

Código Identificador:64114A62

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**

CONTRATADA;

CONTRATO Nº 259/2018 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP – CNPJ 83.648.964/0001-78. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Areia Lavada Grossa,

Terra Preta Adubada Para Jardim, Manilha, Poste, Bloco, Concreto, Pave, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação. Assinatura: 13/04/2018, Vigência: início 13/04/2018 término 13/04/2019, Valor global previsto estimado de **R\$187.302,00 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e dois reais).**

CONTRATO Nº 265/2018 – I. M. ALMEIDA GUIMARÃES - EPP – CNPJ 13.798.717/0001-72. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de areia de levante, areia lavada fina, seixo, brita, pó de brita, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 13/04/2018, Vigência: início 13/04/2018 término 13/04/2019, Valor global previsto estimado de **R\$66.425,00 (Sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Vilamon Pereira Ramos

Código Identificador:AFB6A998

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2018

Pregão Presencial Registro de Preços nº 031/2018

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**

CONTRATADAS;

CONTRATO Nº 311/2018 – MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.499.811/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cimento de 50 Kg, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Deste Município. Assinatura: 20/04/2018, Vigência: início 20/04/2018 término 20/04/2019, Valor global previsto estimado de **R\$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal

Publicado por:

Vilamon Pereira Ramos

Código Identificador:74C6993C

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2018. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2018.

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de cimento de 50 Kg, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Deste Município. Assinatura: 20/04/2018, Vigência: início 20/04/2018 término 20/04/2019. Partes Signatárias: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92, e a empresa: MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.499.811/0001-30, no valor total: R\$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal

Publicado por:

Vilamon Pereira Ramos

Código Identificador:304B57BA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**

CONTRATADAS;

CONTRATO Nº 257/2018 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP – CNPJ 83.648.964/0001-78. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Areia Lavada Grossa, Terra Preta Adubada Para Jardim, Manilha, Poste, Bloco, Concreto,

Pave, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Meio Ambiente. Assinatura: 13/04/2018, Vigência: início 13/04/2018, término 13/04/2019, Valor global previsto estimado de **R\$199.330,00 (Cento e noventa e nove mil trezentos e trinta reais)**.
CONTRATO Nº 263/2018 – I. M. ALMEIDA GUIMARÃES - EPP – CNPJ 13.798.717/0001-72. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Areia De Levante, Areia Lavada Fina, Seixo, Brita, Pó De Brita, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Meio Ambiente. Assinatura: 13/04/2018, Vigência: início 13/04/2018, término 13/04/2019, Valor global previsto estimado de **R\$ 10.068,00 (Dez mil sessenta e oito reais)**.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
 Secretário Municipal

Publicado por:
 Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:9A647EF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2018
Pregão Presencial Registro de Preços nº 031/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS;
CONTRATO Nº 316/2018 – MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.499.811/0001-30. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cimento de 50 kg, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Assinatura: 20/04/2018, Vigência: início 20/04/2018 término 20/04/2019, Valor global previsto estimado de **R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)**.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:AAFE52BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2018. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2018.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cimento de 50 kg, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Assinatura: 20/04/2018, Vigência: início 20/04/2018 término 20/04/2019. Partes Signatárias: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81, e a empresa: MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.499.811/0001-30, no valor total: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)**.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:926A7BF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS;
CONTRATO Nº 261/2018 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP – CNPJ 83.648.964/0001-78. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de areia lavada grossa, terra preta adubada para jardim, manilha, poste, bloco, concreto, pave, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assinatura: 13/04/2018, Vigência: início 13/04/2018 término 13/04/2019, Valor global previsto estimado de **R\$51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais)**.
CONTRATO Nº 267/2018 – I. M. ALMEIDA GUIMARÃES - EPP – CNPJ 13.798.717/0001-72. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de areia de levante, areia lavada fina, seixo, brita, pó de brita, em ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 13/04/2018, Vigência: início 13/04/2018 término 13/04/2019, Valor global previsto estimado de **R\$ 192.900,00 (Cento e noventa e dois mil e novecentos reais)**.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:8CF0357F

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2018
Pregão Presencial Registro de Preços nº 031/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, CNPJ 20.403.947/0001-50.
CONTRATADAS;
CONTRATO Nº 313/2018 – MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.499.811/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cimento de 50 kg, em atendimento ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município. Assinatura: 20/04/2018, Vigência: início 20/04/2018 término 20/04/2019, Valor global previsto estimado de **R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais)**.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:439A40A8

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2018. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cimento de 50 kg, em atendimento ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município. Assinatura: 20/04/2018, Vigência: início 20/04/2018 término 20/04/2019. Partes Signatárias: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, CNPJ 20.403.947/0001-50, e a empresa: MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.499.811/0001-30, no valor total: R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais)**.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
 Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:1E185450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2018
Pregão Presencial Registro de Preços nº 031/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS;
CONTRATO Nº 310/2018 – MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.499.811/0001-30. Objeto: Contratação De Empresa Para

fornecimento de cimento de 50 Kg, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal deste Município. Assinatura: 20/04/2018, Vigência: início 20/04/2018 término 20/04/2019, Valor global previsto estimado de **R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais)**.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilamon Pereira Ramos

Código Identificador:04EE0BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2018. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Para fornecimento de cimento de 50 Kg, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal deste Município. Assinatura: 20/04/2018, Vigência: início 20/04/2018 término 20/04/2019. Partes Signatárias: **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21, e a empresa: MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 04.499.811/0001-30, no valor total: R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais)**.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilamon Pereira Ramos

Código Identificador:93FF3EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**

CONTRATADAS;

CONTRATO Nº 256/2018 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP – CNPJ 83.648.964/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de areia lavada grossa, terra preta adubada para jardim, manilha, poste, bloco, concreto, pave, em atendimento a PREFEITURA MUNICIPAL deste município. Assinatura: 13/04/2018, Vigência: início 13/04/2018, término 13/04/2019. Valor global previsto estimado de **R\$ 3.418.700,00 (Três milhões quatrocentos e dezoito mil setecentos reais)**.

CONTRATO Nº 262/2018 – I. M. ALMEIDA GUIMARÃES - EPP – CNPJ 13.798.717/0001-72. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de areia de levante, areia lavada fina, seixo, brita, pó de brita em atendimento a PREFEITURA MUNICIPAL deste município. Assinatura: 13/04/2018, Vigência: início 13/04/2018, término 13/04/2019. Valor global previsto estimado de **R\$ 574.500,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilamon Pereira Ramos

Código Identificador:2941B88B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 991/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ao Senhor **NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento**, em virtude de viagem a Cidade de Belém, para participar de audiências Junto a SEPOF, AMAT e na Delegacia Geral da Polícia Civil do Pará Setor de Identificação, no período de 19 a 22 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:29BA56D4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 992/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ao Senhor **ERACLITO GESUINO DA PAZ, Secretário Municipal de Governo e planejamento**, em virtude de viagem a Cidade de Belém, para participar de audiências Junto a SEPOF, AMAT e na Delegacia Geral da Polícia Civil do Pará Setor de Identificação, no período de 19 a 22 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:9E8DC3ED

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 993/2018

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), ao Senhor **JOHN LENNON FERREIRA LIMA, Funcionário da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural**, em virtude de viagem a Cidade de Parauapebas - PA, para participar de acompanhamento da revisão da máquina tipo Pá Carregadeira modelo KOMATSU WA 200, no dia 19 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:09807A6C

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 084/2018**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ADÃO VIEIRA DE CARVALHO**, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **BELÉM-PA**.

Artigo 2º- O servidor em tela irá levar documentos de pacientes para o servidor **RONALDO GONÇALVES LEAL**, Assessor Setorial, no dia 18/06/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é nomeado como Assessor Setorial I.

Artigo 4º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:20DD824A

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO N.º 006/2018**

Fica sem efeito a publicação da Portaria n.º 990, de 15 de junho de 2018 que concedeu 02 (duas) diárias ao servidor FRANCISCO LOPES FILHO, com a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP). Edição n.º 206, pagina 61

Rio Maria-PA, 18 de junho de 2018.

NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA

Secretário de Administração e Desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:73B5E25E

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 994/2018**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R\$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.329,00**, (um mil, trezentos e vinte e nove reais), ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito Municipal**, em virtude de viagem à cidade de Belém-PA, para assinar convênios junto à SEDUC, SESP e participar de reuniões na SEPÖF, no período de 19 a 21 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:84447662

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VALE SUL MULTIMÍDIA LTDA, referente à Adesão a ata de registro de preço nº 019/2018-000013 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mídias e comunicação visual para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e suas secretarias, (Carona).. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 08 de Junho de 2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA

Secretario Municipal de Cultura

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:6CE2D13A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20180270**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº:20180270 ORIGEM: CARONA Nº 051/2018-000003 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** VALE SUL MULTIMÍDIA LTDA **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preço nº 019/2018-000013 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mídias e comunicação visual para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e suas secretarias, (Carona). **VALOR TOTAL:** R\$ 60.540,00 (sessenta mil, quinhentos e quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO: VIGÊNCIA:** 08 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2018.

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:079420DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20180269**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180269 ORIGEM: CARONA Nº 051/2018-000003 **CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **CONTRATADA(O):** VALE SUL MULTIMIDIA LTDA **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preço nº 019/2018-000013 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mídias e comunicação visual para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e suas secretarias, (Carona). **VALOR TOTAL:** R\$ 60.540,00 (sessenta mil, quinhentos e quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO: VIGÊNCIA:** 08 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2018.

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:68DA2941

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0847/2018

DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0156/2018-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO LUIZ VIANA para exercer a função de Suporte Pedagógico como Coordenador Geral para Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4CD161AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0848/2018

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0616/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora LINDECI DE SOUZA MEIRA, registrada sob a matrícula nº 5954, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de sua mãe, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8D11D5AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0849/2018

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0569/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELIZETE DA SILVA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para buscar insulinas e vacinas de rotina, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:875C969C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0850/2018

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0570/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA no dia 18 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:7B1623D1

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0851/2018**

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0570/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA no dia 19 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:353A5ACE

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0852/2018**

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0571/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA no dia 18 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EE58FC83

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0853/2018**

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0572/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA no dia 19 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:98B771A4

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0854/2018**

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 070/2018-SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MABIO DA SILVA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da secretaria, para tratar de assuntos referente ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, na cidade de BELÉM/PA, no período de 19 a 21 junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:C04584AD

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0855/2018**

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 073/2018-SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, para tratar de

assuntos referente ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:57738998

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0856/2018**

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0562/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ALINE MEIRA DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de curso AIDPI Criança – Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 18 a 21 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:BB30BDE7

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0857/2018**

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0562/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ALINE MEIRA DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de curso AIDPI Criança – Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:D44D8846

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 0858/2018

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 009/2018 – DC/PMRP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, à serviço da Secretaria, para participar do I Colóquio de Governança Pública, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:FBB88AA8

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 0859/2018

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 009/2018 – DC/PMRP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora TAMIRES PEREIRA AGUIAR, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar do I Colóquio de Governança Pública, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:9F09F1C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna publico que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-002 – SRP

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico e eletrônico), para atender as necessidades do SAAE

Abertura: 02/07/2018 - **Horário:** 09:00 hrs

Local: Sala de reuniões da CPL oráH
O edital e anexos encontram-se disponível na Sala da CPL no horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas

Informações : tel: 94 3326-1066 ou - saarondon@hotmail.com

ROSÉLIA GOMES LOPES

Pregoeira

Publicado por:

Rosélia Gomes Lopes

Código Identificador:EF19937C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180008

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-002

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O)....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO.....: Contratação de Prestação serviços de Licença de uso (locação) de Sistemas(Softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Publica (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações, Patrimonio e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2001.175120171.2.196 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 8.820,00.

VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2018

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:340BEF60

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 028/2018**

Portaria nº 028/2018 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180008

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-002

Objeto Contratual: Contratação de Prestação serviços de Licença de uso (locação) de Sistemas(Softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Publica (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações, Patrimonio e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010.

A Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, como CONTRATANTE e J. L. R. ARAÚJO COMÉCIO E SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSÉLIA GOMES LOPES, CPF nº 260.522.612-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 14 de Junho de 2018

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES

Diretora-Presidente

Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:AB13F7E3

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017034.00-PP-SEMED****1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017034.00-PP-SEMED
PROCESSO Nº. 034/2017-PP-SEMECD.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. 034/2017-PP-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED e a CONSTRUTORA S.A. LTDA-ME.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1º, do art. 57, da lei nº. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2018.

Artigo 2º - a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2018:

0606.12.361.0005.2.031 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0606.12.365.0005.2.037 - MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE
0505.12.361.0005.2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALARIO EDUCAÇÃO
0505.12.361.0005.2.022 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
33.90.30.00 - Material de Consumo

Rurópolis-PA, 17 de Abril de 2018.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA

Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:9F56294A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2018.019.01-PP/SEMEC

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-PP/SEMAP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LOKFAZ SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E OUTRAS
VALOR TOTAL.....: R\$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2.016- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 18 de junho de 2018 a 17 de junho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de junho de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:2136C16D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-PP/SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial nº 032/2018-PP/SEMSA. Objeto: CONTRATAR EMPRESA PROVEDOR DE INTERNET, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Rurópolis-Pa. Data da abertura **09/07/2018** **horário: 9h00Min** **horário: 9h00Min**. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:7F97D136

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018.018.00-PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J DE S FRANÇA COMERCIO-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, a fim de suprir as necessidades Secretaria Municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R\$ 98.953,00 (Noventa e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.301.0004.2.053 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SÚDE / SAÚDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.063 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.064 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 18 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de junho de 2018

CONTRATO Nº.....: 2018.018.01-PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-PP/SEMSA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: WILSON HERMES & CIA LTDA-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, a fim de suprir as necessidades Secretaria Municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R\$ 79.505,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Cinco Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.301.0004.2.053 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SÚDE / SAÚDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.063 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.064 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 18 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de junho de 2018

CONTRATO Nº.....: 2018.018.02-PP-SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PIAU FORMULARIOS EIRELI-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, a fim de suprir as necessidades Secretaria Municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R\$ 35.684,55 (Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.301.0004.2.053 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SÚDE / SAÚDE DA FAMILIA
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.304.0004.2.063 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.064 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 18 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de junho de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:39167C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018.019.00-PP/SEMAP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: LOKFAZ SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E OUTRAS
VALOR TOTAL.....: R\$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:**0303.04.122.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP****0404.04.123.0001.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN****0707.20.122.0009.2.039– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB****0808.15.122.0007.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA****33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA****VIGÊNCIA.....:** 18 de junho de 2018 a 17 de junho de 2018**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de junho de 2018**Publicado por:**

Maurício de Siqueira Pereira da Silva

Código Identificador:4B10B4EF**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - SEMINFRA**

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 014/2018 - SEMINFRA, destinado a: Contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais de atos da administração pública, atendendo todas as necessidades da SEMINFRA. Tendo como vencedora a empresa: Costa & Paes Ltda - ME, lote 01.

ANTÔNIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

Pregoeiro Substituto

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:E697F339**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMGOF****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SEMGOF**

Objeto: Aquisição de prêmios para o programa IPTU Premiado 2018, conforme Lei municipal nº 20.382/2018. **Contrato Nº 014/2018-SEMGOF.** Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Sandra M. S. Aguiar - Me. Valor global: R\$ 10.775,00. Vigência: 15/06/2018 a 31/12/2018. **Contrato Nº 015/2018-SEMGOF.** Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Via Marconi Veículos Ltda. Valor global: R\$ 39.500,00. Vigência: 15/06/2018 a 31/12/2018.

ASS Maria Josilene Lira Pinto

Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:7F55184C**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMGOF****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SEMGOF**

Objeto: Aquisição de motocicleta 0km para o programa IPTU Premiado 2018, conforme Lei municipal nº 20.382/2018. **Contrato Nº 016/2018-SEMGOF.** Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e J. B. S. Comércio e Serviços Ltda - Me. Valor global: R\$ 9.150,00. Vigência: 15/06/2018 a 31/12/2018.

ASS Maria Josilene Lira Pinto

Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:3A2B67DA**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2018-GPM/SAGA.**

São Geraldo do Araguaia-PA, 14 de Junho de 2014.

“Trata do horário de expediente nas repartições públicas na Copa do Mundo FIFA 2018 nos dias de jogo do Brasil e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF); CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira,

RESOLVE:

Art. 1ºDECRETARnos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo - Rússia 2018, o expediente da Administração Direta e Indireta do Município de São Geraldo do Araguaia-Para:

I - será das 8h00min às 14h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h00min (horário de Brasília);

II - será das 8h00min às 11h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 12h00min (horário de Brasília);

III- será das 8h00min às 10h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h00min (horário de Brasília);

IV - será facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 9h00min (horário de Brasília).

Art. 2ºRECOMENDAR aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Amorim

Código Identificador:201B0516**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº463/2018**

São Geraldo do Araguaia, PA, em 11 de Junho de 2018.

Denomina de “Palacete Vereador José Lima Wanderley” o prédio sede da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Palacete Vereador José Lima Wanderley**”, o prédio sede da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA.

Art. 2º - O Chefe do Legislativo Municipal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, fará executar a presente Lei, confeccionando placa de identificação personalizada, a ser afixada em local de bastante visibilidade do público, na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia/PA 11 de Junho de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Amorim

Código Identificador:BF0B1D50

**GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº 084/2018-GPMSAGA.**

São Geraldo do Araguaia, em 14 de Junho de 2018.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria Nº080/2018, por constatar erro na digitação de nome e falta de integrante da SEMED, assim no **Art. 2º**:

Onde se lê:

PODER LEGISLATIVO

Reginaldo Pereira de Carvalho;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Eunizia Oliveira da Costa;

Pedro Corrêa Dias;

Mauro Lino José de Sousa.

Leia-se:

PODER LEGISLATIVO

Reginaldo Pereira da Costa;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Eunizia Oliveira da Costa;

Pedro Corrêa Dias;

Mauro Lino José de Sousa.

Mauriza Gomes da Silva

Art.2º-A referida Portaria fora Publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará, Edição Nº 1992 de 28 de Maio de 2018, referente à Instituição da Comissão de Adequação/Elaboração e Avaliação do PCCR;

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Amorim

Código Identificador:53A8E882

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2018-GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia-Pará, 14 de junho de 2018.

Edilson Pereira de Carvalho, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena “a”, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o pedido da servidora de Licença para tratar de interesse Particular, conforme preceitua artigo 128 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 274/2006, para servidora **HELENEIDE ANDRADE E SILVA**, pelo período de 07 de Março 2018 a 06 de Março de 2019, conforme Requerimento da servidora nº 206/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesse Particular e sem Remuneração, conforme preceitua artigo 128 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 274/2006, para servidora **HELENEIDE ANDRADE E SILVA**, pelo período de 07 de Março 2018 a 06 de Março de 2019, conforme Requerimento da servidora nº 206/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Março de 2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 14 de junho de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Amorim

Código Identificador:B98482DA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00039

Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Soure

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOURE/PA

Vigência: 12 Meses.

Empresa: BARROS E PENA LTDA EPP

CNPJ: 05.768.261/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 1.487.930,00

Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 18 de Junho de 2018.

Soure-PA

LUIS CARLOS MACIEL SILVA

Presidente CPL

Publicado por:

Diego Henrique Alves Cunha Motta

Código Identificador:0E9FE848

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2018**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 025/2018 que regulamenta o processo de avaliação de desempenho funcional dos servidores da Prefeitura Municipal de Trairão/PA, constitui a comissão permanente de avaliação;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o preâmbulo, para constar a seguinte redação:

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos Municipais;"

Art. 2º - Revogar o art. 3º, 5º e 8º, do Decreto Municipal nº 025/2018.

Art. 3º- O art. 4º, do Decreto Municipal nº 025/2018, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 4º - Compete a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional assessorar os Secretários, Diretores, Coordenadores e Responsáveis pelos Órgãos Municipais no processo de avaliação das atividades dos servidores municipais, observados os seguintes fatores:
Assiduidade e Urbanidade;
Hierarquia e Disciplina;
Capacidade de iniciativa e Cooperação;
Produtividade;
Responsabilidade.”**

Art. 4º - O art. 7º, do Decreto Municipal nº 025/2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - Contra a média atribuída ao servidor na avaliação funcional, caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, cabendo ao Secretário Municipal ao qual o servidor estiver vinculado manter os termos ou proceder nova avaliação.”

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIÇÃO,

Estado do Pará, em 12 de junho de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:

Veridiana Girardi

Código Identificador:3E81761C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO-PA
PORTARIA Nº 041/2018**

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR JEFFERSON ROBERTO DE ALMEIDA SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 222/2015, e o Requerimento do Servidor Jefferson Roberto de Almeida Santos, resolve:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JEFFERSON ROBERTO DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 071427-5, cargo Fiscal de Meio Ambiente, licença para tratar de assuntos particulares no período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIÇÃO,

Estado do Pará, em 12 de junho de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:

Veridiana Girardi

Código Identificador:D37BAD3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO-PA
PORTARIA Nº 040/2018**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1708002/2017ADM

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 017/2017PMT-PP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO, como CONTRATANTE e WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) BRUNO BORGES DE SOUZA , CPF nº 028.786.262-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIÇÃO - PA, 06 de Junho de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA

Prefeitura Municipal de Trairão

Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:27202151

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 042/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1506002/2018ADM

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 013/2018PMT-PP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FESTIVAL JUNINO ARRAIARÃO 2018

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e C CARDOSO DA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 15 de Junho de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA

Prefeitura Municipal de Trairão

Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:11E8CD4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 043/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1506003/2018ADM

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 014/2018PMT-PP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e G. UCHOA DE OLIVIERA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 15 de Junho de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA

Prefeitura Municipal de Trairão

Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B7ABDEC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002 - 2018 - INSTITUIÇÃO -
CONCURSO - PMX

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018/PMX

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para elaboração de provas, provas e títulos, e provas práticas, bem como diagramação, impressão (provas e cartões-resposta), correção e consolidação dos dados, para a realização de seleção pública e serviços correlatos, para provimentos dos cargos municipais de nível Fundamental, Médio e Superior, deste município de Xinguara-PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 03/08/2018.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, Email: pmxgdlicitacao@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 15 de junho de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Presidente da CEL

Publicado por:

João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:97E59F83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 002 - 2018 - INSTITUIÇÃO -
CONCURSO - PMX**

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018/PMX

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para elaboração de provas, provas e títulos, e provas práticas, bem como diagramação, impressão (provas e cartões-resposta), correção e consolidação dos dados, para a realização de seleção pública e serviços correlatos, para provimentos dos cargos municipais de nível Fundamental, Médio e Superior, deste município de Xinguara-PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 03/08/2018.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, Email: pmxgdlicitacao@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – Pa, 15 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Presidente da CEL

Publicado por:

João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:A7ADD8CD

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

Processo Administrativo nº 2018001091

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 001/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA SHOWS E AFINS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.

Aos 13 dias do mês de Junho do ano de 2018, a **A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e juventude do Município de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, TV Vereadora Virgulina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.499.285/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. *Secretario de Turismo, Esporte e juventude*, **Fausto Diogo Dias Barros**, brasileiro, casado, RG. Nº 4813159 SSP- PA, portador do C.P.F. nº 796.389.882-15 residente na av. JK nº 1784 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

JP- MULTIEVENTOS E LOCAÇÕES-LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 23.752.076/0001-79, com sede à Qd: 212 Norte Alameda 07 S/N QI 09 Lote 31 ASR-NE 25 Plano Diretor Norte/ CEP: 77.006-314 / Palmas –TO, Fone: (63)3215-7460, e-mail: jpmultieventos@gmail.com neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Liosmar Pereira Cardoso**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 348.316.731-53 e Registro Geral nº 5747345 SSP/MG, residente e domiciliado na Quadra 106 Norte, Alameda 07, Lote 21, Centro em Palmas- TO.

-DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 1886-4 CC Nº: 95.147-1

G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.209.795/0001-00, com sede à Rua Pedro Neto, S/N, Quadra 20 Lote 09 CEP: 77.620-000, Fone:(63) 98426-4052, e-mail: g2servico.adm@gmail.com, Aparecida do Rio Negro - TO, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Fernanda Ferreira Dos Santos**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 011.385.431-52 e Registro Geral 800.402 2ª via SSP-TO, residente e domiciliado na Rua P4 quadra 06 Lote 14 Setor Sul.

-DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRADESCO AG: 2397-3 CC Nº: 67985-2

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 001/2018 e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2018, cujo objeto é o **REGISTROS DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA SHOWS E AFINS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial SRP Nº 001/2018, realizado em 11/06/2018**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial SRP Nº 001/2018**, na forma da Lei nº 10.520/02, e artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, **8**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2018001091**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTROS DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA SHOWS E AFINS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2018001091, Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 001/2018** e seus Anexos.

1.2 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato**.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 001/2018**, após assinada e homologada será publicado Diário Oficial do Estado do Tocantins, na sua íntegra e disponibilizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA durante sua vigência.

2.3.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DAS LOCAÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO

3.1 As locações serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Gerenciador, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 DAS CONDIÇÕES DAS LOCAÇÕES

3.2.1 As locações serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Participante, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de prestação de serviço devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.3 DA FISCALIZAÇÃO

3.3.1 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de decreto/portaria, sendo o Sr. **Leonardo Dias Ferreira e suplente Aryana Cláudia de Jesus Medeiros**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Após a adjudicação da empresa vencedora, homologação do certame e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta à prestação de serviços licitados. E a liberação para prestação e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras de Conceição do Araguaia - PA.

4.2 O pagamento será efetuado nos termos dispostos na ata de registro de preços e no edital, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento da mercadoria.

4.3 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o Órgão Participante conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações referente ao período anterior.

4.4 A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente à prestação dos serviços, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

4.5 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e Certificado de regularidade do FGTS – CRF e certidão negativa de débito com o Município de Conceição do Araguaia, sob pena de não se concretizar o pagamento.

4.6 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

4.7 A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

5.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: JP- MULTIEVENTOS E LOCAÇÕES-LTDA

CNPJ Nº : 23.752.076/0001-79

Endereço: Qd: 212 Norte Alameda 07 S/N QI 09 Lote 31 ASR-NE 25 Plano Diretor Norte/ CEP: 77.006-314 / Palmas – TO.

5.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI-ME

CNPJ Nº : 24.209.795/0001-00

Endereço: Rua Pedro Neto, S/N, Quadra 20 Lote 09 CEP: 77.620-000, Aparecida do Rio Negro – TO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

6.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

6.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

6.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS

7.1 Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão participante órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia- PA, conforme o Processo Licitatório nº 2018001091.

Programa: 07.0707.27.392.0037.2.145 Elemento de despesa: 33.90.39.00 Fonte: 010000

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A CONTRATANTE obriga-se a:

- 9.1.1** Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa prestar os serviços dentro das especificações técnicas recomendadas;
- 9.1.2** Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, devidamente indicado;
- 9.1.3** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato.

A CONTRATADA obriga-se a:

- 9.2.1** O veículo deverá ser estar em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada.
- 9.2.2** *A Contratada se responsabilizará pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluída no valor da locação, com o SEGURO TOTAL e ou Apólice de APP – Acidentes Pessoais a Passageiros ou Proposta de Seguro/contrato acompanhada com o comprovante de pagamento da 1ª parcela;*
- 9.2.3** A contratada disponibilizará veículos reserva com as mesmas características técnicas contidas neste Termo de Referência, em número suficiente para comportar eventuais substituições por indisponibilidade, de modo a garantir a continuidade do serviço, respeitado, todavia, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas fixado para substituições, contadas a partir da comunicação enviada por e-mail.
- 9.2.4** É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços do objeto deste termo de referência.
- 9.2.5** Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.2.6** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais da execução do contrato;
- 9.2.7** Responder pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 9.2.8** Responsabilizar-se pela manutenção corretiva e preventiva (peças, pneus, etc).
- 9.2.9** Responsabilizar-se pelo abastecimento de combustível.

9.3 Do Órgão Gerenciador da Ata:

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
Emitir requisição dos veículos solicitados para locação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

10.1.1 **Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:**

10.1.2 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

10.1.3 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

10.1.4 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

10.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

10.1.6 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

10.1.7 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

10.1.8 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

10.1.9 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

10.2. Pela Detentora quando:

10.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

10.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

10.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e

assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

10.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

10.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

10.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

10.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

11.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

11.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

11.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

11.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Fornecedora às penalidades seguintes:

- a)** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Conceição do Araguaia, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

12.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Fornecedora incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

12.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.4 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

12.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

12.6 A Detentora/Fornecedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

12.7 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

12.8 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1 O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**.

13.3 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em prestar o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR/SECRETARIAS

14.1 As quantidades estimadas do objeto licitado afetas ao Órgão Gerenciador estão elencadas a seguir:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

JP- MULTIEVENTOS E LOCAÇÕES-LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 23.752.076/0001-79;

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	80	DIÁRIA	Locação de banheiro químico: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou equipamento similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em geral.(Até 50 banheiros por diária).	139,89	11.191,20
02	40	DIÁRIA	Locação de banheiro químico: Descrição: Locação de banheiros químicos para portadores de deficiências: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou equipamento similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em geral. .(Até 50 banheiros por diária).	165,44	6.617,60
07	3000	MT/ DIÁRIA	Locação alambrados - descrição: locação com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira, padrão ABNT	27,98	83.940,00
08	3000	MT/ DIÁRIA	Locação de fechamento - descrição: locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, padrão ABNT.	32,19	96.570,00
09	100	MT/ DIÁRIA	Locação de arquibancada – contendo: lance de 40m, com seis degraus e 02 escadas de acesso com corrimão e proteção lateral.	309,56	30.956,00
10	50	DIÁRIA	Camarim medindo 06x06 metros coberto e fechado com lona branca anti-chama com zíper piso tablado carpetado padrão ABNT. obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminárias e tomadas. Contendo 01 mesa com 04 cadeiras, 04 poltronas 01 aparador e frigobar. .(Até 05 Camarim por diária).	2.797,75	139.887,50
11	80	DIÁRIA	Stand medindo 04x04 metros, climatizado com fechamento nas laterais e superiores em painéis de TS branco formicados mínimo 20W, aterramento, 02 (duas) tomadas, extintores, porta com fechadura e vidros laterais.(Até 10 Stand por diária).	3.125,00	250.000,00
12	80	DIÁRIA	Stand medindo 3x3 metros com fechamento nas laterais e superiores em painéis de TS branco formicados e perfis de alumínio anodizado natural com piso em tablado carpete, balcão (Até 10 Stand por diária).	2.736,00	218.880,00
13	60	DIÁRIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE 20x 18 , Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 20 metros de frente por 18 metros de profundidade, que deverá ser montada em cima do piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, fundo e lateral em tela, teto em	21.790,00	1.307.400,00
14	60	DIÁRIA	Som, Iluminação , Moving 01: Som PA LCR, com todos os periféricos: PA 48; -com 24 lines 2x12 600 wats 4x6;5 350 wats 2 drive 110 wats.24 sub woofer 2x1200 wast com 16 amplificador digital de 4 canais 2.400 wast por canal, 24 SUB 218 slin pec. O sistema de som LCR deverá ser compatível com marca e modelo de caixas e amplificação. 04 console Mixe Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 OmniOuts, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 24 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs. 2 –Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 – Intercom para comunicação de PA com monitor 02 – Aparelhos de DVDs; sistema P.A de 48 capaz de gerar 110 dbspl com 50m de distância com sistema de front fill; Monitor 01 – Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 OmniOuts, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – sistema de Power play com 10 fones;-; 04 – Microfones sem fio 01ur4+ duplo com antena rf – sidefill duplo; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 – sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 - bateria completa com peles hidráulicas e kit microfone 604 bateria; 01 – Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 stv;01 sistema de multipino, com fan out contendo 4 splites 48 canais 16 subsnakes 12 canais cada 22 2x1 carpetado praticáveis; plataforma pantográfica, input list, 50microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide.	32.996,35	1.979.781,00
15	60	DIÁRIA	Locação de cobertura: com dimensão 25mx12m , duas águas, com pé direito de 9,00m todo em alumínio, com piso 2,00m de altura, carpetado e cercado, todo em	24.240,00	1.454.400,00

			alumínio, barricadas (guarda-copos) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros. GROUND Q-30 para cenário de 10mx06m, 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 04 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. Cada. Padrão ABNT. OBS.: Deve conter aterramento.		
16	60	DIÁRIA	Som PA 32 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA 32, 01 – mix digital 32 de entrada e 16 OmmniOuts 16 mix buses e 8matrix 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, Sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 dbpsi com 30 metros de distância, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output: 120 w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com alto falantes de 18 e outra com 4 alto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardiode, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percussão. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 28 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 16 movingbeam 700 5R, 12 movingwash, 12 – ACL, 04 – Mini Brute (06 lâmpadas), 02 – Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 – Rack Dimmer, 8 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 6 Atomic.	26.438,50	1.586.310,00
17	60	DIÁRIA	Som PA 16 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA 16, 12 la 2.12, 1.3, 12 sub la 2,18; 01 console mesa de som digital 32 canais, 01 processador dbx 260, 01 equalizador, 01 filtro de linha, equipamento do palinearray / palco: 04 trywayla 2.12, 1.3; 04 sbla 2,18; 01 mesa de som digital 32 canais 01 processador dbx 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo, sidedrum com sb para bateria; 04 monitores, 02 power play 04 canais, 08 red fones, 08 direct box, 01 aparelho de cd/dvd, 20 microfones com fio, 02 microfones sem fio; 02 microfone beta; 01 kit de bateria, 01 kit de percussão, 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa, iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais, 24 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 12 movingbeam 700 5R, 12 - ACL. 01 maquina de fumaça digital. Amplificador pa frontal: 03 amplificadores de 7.400 watts, 02 amplificadores de 4.400 watts, 02 amplificadores de 4.400 watts, 01 amplificador de 2.500 watts	16.850,00	1.011.000,00
18	60	DIÁRIA	Som PA 08 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: pa 08: 01 mixer digital 32 entradas de 16 ominouts, 16 mix buses e 8 matrix, 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 04 entradas digital e 8 saídas digital em aes/ebu, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 driver, 01 aparelho de dvd sistema de pa de 08, 02 equalizador estéreo de 31 bandas, 01 processador digital, 4 entradas digital e 8 saídas digitais em aes/ebu, 04 monitores com 02 woofers de 12 e um drive, 01 aparelho de dvd, sistema de pa 08, 02 microfones sem fio; monitor 01 slide fill duplo; backline, 02 praticáveis, plataforma pantográfica, imputlist. 05 microfones dinâmicos, 02 microfones cardiode 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percussão.	8.645,00	518.700,00
19	30	MT/ DIÁRIA	Túnel: Locação com montagem e desmontagem de Túnel em ground de alumínio Q-30, para a montagem de um túnel, nas dimensões de 16 metros de frente por 60 metros de fundo, e 08 metros de altura. Com cobertura em lona night andday	27.600,00	828.000,00
20	5000	MT/ DIÁRIA	Locação de estrutura de 350 mt tablado toda de ferro galvanizado, com plataforma de piso de compensado naval, revestido com perfil de ferro galvanizado tipo u em toda sua extensão (frontal ou lateral) dimensão em m² com 0,50cm à 1mt de altura, carpetado, sendo regulável. Padrão abnt.obs.: deve conter aterramento	51,87	259.350,00
21	1000	DIÁRIA	Locação de mesas de plástico branca com capacidade para 04 lugares.	24,70	24.700,00
22	5000	DIÁRIA	Locação de cadeiras plástica branca (modelo bistrô) com capacidade para 150 kg.	15,50	77.500,00
23	100	DIÁRIA	Grupo gerador silenciado com potência de 260 kva 380 volts trifásico. (os serviços de cada locação de um gerador, será contabilizado por horas trabalhadas) ate 12 hs de uso	3.762,00	376.200,00
24	100	DIÁRIA	Freezer horizontal gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados; maior resistência à oxidação. Externo fosfatizado e pintado a pó: alta resistência à corrosão. Capacidade líquida: 305 litros. Capacidade bruta: 355 litros. Voltagem: bivolt.	480,70	48.070,00
25	3000	MT/ DIÁRIA	Boxs Strauss estrutura de alumínio P-30	60,14	180.420,00
26	40	DIÁRIA	Locação de cobertura: com dimensão 8x6 , modelo duas águas, com pé direito de 9,00m todo em alumínio, com piso 2,00m de altura, carpetado e cercado, todo em alumínio, barricadas (guarda-copos) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros. GROUND Q-30 para cenário de 10mx0,6m, 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada., escada de acesso. 04 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. Cada Padrão ABNT. OBS. Deve conter aterramento.	5.761,75	230.470,00
27	50	DIÁRIA	Locação de cobertura: com dimensão 10X6 , modelo duas águas, com pé direito de 9,00m todo em alumínio, com piso 2,00m de altura, carpetado e cercado, todo em alumínio, barricadas (guarda-copos) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros. GROUND Q-30 para cenário de 10mx0,6m, 04 cortinas pretas (fundo, laterais e frente) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada., escada de acesso. 04 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. Cada Padrão ABNT. OBS. Deve conter aterramento.	7.790,00	389.500,00
28	50	DIÁRIA	Serviço de locação de um túnel Geo Space , medindo 20x50x9 em estrutura de alumínio coberto com lona branca.	29.830,00	1.491.500,00
29	50	DIÁRIA	Serviço de locação de um túnel Geo Space , medindo 20x30x9 em estrutura de alumínio coberto com lona branca.	19.750,00	987.500,00

G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.209.795/0001-00;

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	60	DIÁRIA	Tenda: locação de tendas medindo 10x10m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento antichama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. .(Até 30 tendas de 10m x 10m por diária).	1.047,00	62.820,00
04	60	DIÁRIA	Tenda: locação de tendas medindo 06x06m com proteção lateral em lona com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento anti-chama, antimofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. .(Até 30 tendas de 10m x 10m por diária).	940,00	56.400,00
05	60	DIÁRIA	Tenda: locação de tendas medindo 05x05m com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento antichama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT. .(Até 30 tendas de 10m x 10m por diária).	832,00	49.920,00
06	60	DIÁRIA	Tenda: locação de tendas medindo 03x03m com proteção lateral com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Balcão, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento anti-chama, antimofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.(Até 30 tendas de 10m x 10m por diária).	682,00	40.920,00

30	600	DIÁRIA	Iluminação: Painele de Led P-10m medindo	324,00	194.400,00
----	-----	--------	--	--------	------------

VALOR TOTAL GLOBAL: 13.993.303,30 (Treze Milhões Novecentos e Noventa e Três Mil Trezentos e Três Reais e Trinta Centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2018 e Processo Administrativo nº 2018001091.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia– PA 13 de Junho de 2018.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Secretário de Turismo, Esporte e Juventude

JP- MULTIEVENTOS E LOCAÇÕES-LTDA

CNPJ Nº 23.752.076/0001-79

G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI-ME

CNPJ Nº 24.209.795/0001-00

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CEB76152

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEASPAC							
Portaria nº.:	567/18	Data:	08/06/2018	Laudos nº	579/18	Data:	05/06/2018
Servidor :	Zenir Pereira Arruda						
Matrícula:	17412	Período:	123 dias	Data Inicial :	20/05/2018		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	576/18	Data:	08/06/2018	Laudos nº	589/18	Data:	06/06/2018
Servidor :	Antonia Maranhão de Souza						
Matrícula:	31711	Período:	26 dias	Data Inicial :	05/06/2018		
Portaria nº.:	557/18	Data:	08/06/2018	Laudos nº	566/18	Data:	30/05/2018
Servidor :	Maria da Conceição Brito Moura						
Matrícula:	1272	Período:	123 Dias	Data Inicial :	31/05/2018		
Portaria nº.:	565/18	Data:	08/06/2018	Laudos nº	578/18	Data:	04/06/2018
Servidor :	Raílda Ferreira Costa						
Matrícula:	1312	Período:	92 dias	Data Inicial :	03/06/2018		
Portaria nº.:	569/18	Data:	08/06/2018	Laudos nº	581/18	Data:	05/06/2018
Servidor :	Dulcilene de Jesus Santos						
Matrícula:	14003	Período:	15 dias	Data Inicial :	05/06/2018		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	556/18	Data:	08/06/2018	Laudos nº	544/18	Data:	24/05/2018
Servidor :	Ecy Viana leite						
Matrícula:	2475	Período:	37 Dias	Data Inicial :	25/05/2018		
Portaria nº.:	558/18	Data:	08/06/2018	Laudos nº	568/18	Data:	30/05/2018
Servidor :	Jocirlei Silva da Rocha						
Matrícula:	29204	Período:	05 Dias	Data Inicial :	31/05/2018		
Portaria nº.:	559/18	Data:	08/06/2018	Laudos nº	570/18	Data:	03/06/2018
Servidor :	Maria Edinalda Araujo Chaves						
Matrícula:	31216	Período:	120 dias	Data Inicial :	03/06/2018		
Portaria nº.:	560/18	Data:	08/06/2018	Laudos nº	572/18	Data:	04/06/2018
Servidor :	Lucileia Aguiar de Lima						
Matrícula:	149	Período:	15 dias	Data Inicial :	31/05/2018		
Portaria nº.:	561/18	Data:	08/06/2018	Laudos nº	573/18	Data:	04/06/2018

Servidor :	Daysy Patricia Silva de Oliveira						
Matricula:	40686	Período:	31 dias	Data Inicial :	22/05/2018		
Portaria n.º:	562/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	574/18	Data:	04/06/2018
Servidor :	Luziete Alves do Nascimento						
Matricula:	10294	Período:	108 dias	Data Inicial :	30/05/2018		
Portaria n.º:	563/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	575/18	Data:	04/06/2018
Servidor :	Rosiane Goncalves Ferreira						
Matricula:	36253	Período:	31 dias	Data Inicial :	31/05/2018		
Portaria n.º:	564/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	576/18	Data:	05/06/2018
Servidor :	Maria da Silva Sampaio						
Matricula:	21009	Período:	14 dias	Data Inicial :	31/05/2018		
Portaria n.º:	566/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	577/18	Data:	05/06/2018
Servidor :	Elaine de Souza Leite Sampaio						
Matricula:	36237	Período:	41 dias	Data Inicial :	21/05/2018		
Portaria n.º:	568/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	580/18	Data:	05/06/2018
Servidor :	Edilene de Carvalho Silva						
Matricula:	9258	Período:	31 dias	Data Inicial :	31/05/2018		
Portaria n.º:	570/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	583/18	Data:	05/06/2018
Servidor :	Francisca Ribeiro de Sousa						
Matricula:	3698	Período:	07 dias	Data Inicial :	01/06/2018		
Portaria n.º:	571/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	584/18	Data:	06/06/2018
Servidor :	Maria Auxilidora Moura						
Matricula:	2823	Período:	23 dias	Data Inicial :	31/05/2018		
Portaria n.º:	572/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	585/18	Data:	06/06/2018
Servidor :	Flavio Anderson Sousa da Silva						
Matricula:	29119	Período:	15 dias	Data Inicial :	02/06/2018		
Portaria n.º:	573/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	586/18	Data:	06/06/2018
Servidor :	Vitoria Nascimento Soares						
Matricula:	28195	Período:	18 dias	Data Inicial :	25/05/2018		
Portaria n.º:	574/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	574/18	Data:	06/06/2018
Servidor :	Maria Elida Rodrigues de Oliveira						
Matricula:	9289	Período:	34 dias	Data Inicial :	28/05/2018		
Portaria n.º:	575/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	588/18	Data:	06/06/2018
Servidor :	Erica Pereira de Sousa Nascimento						
Matricula:	29086	Período:	20 dias	Data Inicial :	05/06/2018		
Portaria n.º:	577/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	577/18	Data:	06/06/2018
Servidor :	Maria Glauciene Freitas Silva de Castro						
Matricula:	32420	Período:	15 dias	Data Inicial :	06/06/2018		
Portaria n.º:	578/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	578/18	Data:	07/06/2018
Servidor :	Neuzilene Ataides Mateus						
Matricula:	8143	Período:	92 dias	Data Inicial :	04/06/2018		
Portaria n.º:	579/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	593/18	Data:	07/06/2018
Servidor :	Edileni Guimaraes Lopes						
Matricula:	32450	Período:	31 dias	Data Inicial :	31/05/2018		
Portaria n.º:	580/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	595/18	Data:	07/06/2018
Servidor :	Elaineis Tavares Lima						
Matricula:	6321	Período:	15 dias	Data Inicial :	28/05/2018		
Portaria n.º:	582/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	597/18	Data:	08/06/2018
Servidor :	Ester dos Santos Lima						
Matricula:	29637	Período:	16 dias	Data Inicial :	05/06/2018		
Portaria n.º:	583/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	598/18	Data:	08/06/2018
Servidor :	Enedina Souza Araujo						
Matricula:	1792	Período:	14 dias	Data Inicial :	31/05/2018		
Portaria n.º:	584/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	600/18	Data:	08/06/2018
Servidor :	Felix Urano Gama de Sousa						
Matricula:	2790	Período:	16 dias	Data Inicial :	25/05/2018		
Portaria n.º:	585/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	601/18	Data:	08/06/2018
Servidor :	Gelsivan Nunes de Lima						
Matricula:	4794	Período:	12 dias	Data Inicial :	02/06/2018		
Portaria n.º:	586/18	Data:	08/06/2018	Laudos n.º	602/18	Data:	08/06/2018
Servidor :	Marcio Benedito Caldas Costa						
Matricula:	528	Período:	30 dias	Data Inicial :	01/06/2018		

PRISCILLA LOBATO SANTOS

Presidente

Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45CD641D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTU							
Portaria n°:	594/18	Data:	18/06/2018	Laudo n°	592/18	Data:	07/06/2018
Servidor:	Maria Cremilda Feitosa Costa						
Matricula:	28349	Período:	92 dias	Data Inicial :	08/06/2018		
Portaria n°:	597/18	Data:	18/06/2018	Laudo n°	608/18	Data:	11/06/2018
Servidor:	Marcia Cabral Magalhães						
Matricula:	28348	Período:	30 dias	Data Inicial :	02/06/2018		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL PROT. E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC							

Portaria n.º:	595/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	604/18	Data:	06/06/2018
Servidor :	Francisca Oliveira Lima						
Matricula:	28907	Período:	92 dias	Data Inicial :	06/06/2018		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA – SEGFAZ							
Portaria n.º:	598/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	609/18	Data:	11/06/2018
Servidor :	Alzenira Tavares Fernandes						
Matricula:	13577	Período:	31 dias	Data Inicial :	31/05/2018		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD							
Portaria n.º:	604/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	617/18	Data:	12/06/2018
Servidor :	Leila Costa Rodrigues						
Matricula:	10854	Período:	92 dias	Data Inicial :	11/06/2018		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR							
Portaria n.º:	607/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	624/18	Data:	13/06/2018
Servidor :	Zipora Rodrigues Pereira						
Matricula:	29560	Período:	15 dias	Data Inicial :	17/05/2018		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS							
Portaria n.º:	601/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	613/18	Data:	12/06/2018
Servidor :	Gleycianne Lima Barata						
Matricula:	32652	Período:	39 dias	Data Inicial :	07/06/2018		
Portaria n.º:	608/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	625/18	Data:	14/06/2018
Servidor :	Marileide Lima de Freitas						
Matricula:	31307	Período:	48 Dias	Data Inicial :	13/06/2018		
Portaria n.º:	612/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	631/18	Data:	14/06/2018
Servidor :	Maria Eliene Gonçalves dos Reis Silva						
Matricula:	15901	Período:	92 dias	Data Inicial :	24/05/2018		
Portaria n.º:	616/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	635/18	Data:	15/06/2018
Servidor :	Maria Augusta Lacerda						
Matricula:	1128	Período:	16 dias	Data Inicial :	14/06/2018		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED							
Portaria n.º:	596/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	605/18	Data:	11/06/2018
Servidor :	Sandra Sobreira Natal Carneiro						
Matricula:	36107	Período:	31 dias	Data Inicial :	31/05/2018		
Portaria n.º:	599/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	610/18	Data:	11/06/2018
Servidor :	Olendina Lucia Campos Leite						
Matricula:	10424	Período:	29 Dias	Data Inicial :	23/05/2018		
Portaria n.º:	600/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	612/18	Data:	12/06/2018
Servidor :	Fabiula Neves de Souza						
Matricula:	7913	Período:	7 dias	Data Inicial :	05/06/2018		
Portaria n.º:	602/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	615/18	Data:	12/06/2018
Servidor :	Maria do Socorro Silva						
Matricula:	2682	Período:	31 dias	Data Inicial :	31/05/2018		
Portaria n.º:	603/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	616/18	Data:	12/06/2018
Servidor :	Vitoria Nascimento Soares						
Matricula:	28195	Período:	08 dias	Data Inicial :	12/06/2018		
Portaria n.º:	605/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	619/18	Data:	13/06/2018
Servidor :	Brunna da Silva Moraes						
Matricula:	28946	Período:	23 dias	Data Inicial :	08/06/2018		
Portaria n.º:	606/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	623/18	Data:	13/06/2018
Servidor :	Suzyane Lirio Bandeira						
Matricula:	13754	Período:	87 dias	Data Inicial :	05/06/2018		
Portaria n.º:	609/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	626/18	Data:	14/06/2018
Servidor :	Maria do Perpetuo Socorro Macias Boga						
Matricula:	17873	Período:	21 Dias	Data Inicial :	10/06/2018		
Portaria n.º:	610/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	628/18	Data:	13/06/2018
Servidor :	Edvaldo Nunes dos Santos						
Matricula:	36449	Período:	24 Dias	Data Inicial :	07/06/2018		
Portaria n.º:	611/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	630/18	Data:	14/06/2018
Servidor :	Eva da Silva Souza						
Matricula:	36238	Período:	31 Dias	Data Inicial :	06/06/2018		
Portaria n.º:	613/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	632/18	Data:	14/06/2018
Servidor :	Sílvia Silva Ferreira						
Matricula:	27513	Período:	25 Dias	Data Inicial :	06/06/2018		
Portaria n.º:	614/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	633/18	Data:	15/06/2018
Servidor :	Maria da Silva do Nascimento						
Matricula:	7578	Período:	15 Dias	Data Inicial :	15/06/2018		
Portaria n.º:	615/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	634/18	Data:	07/06/2018
Servidor :	Carmen Suely Moreira Duarte						
Matricula:	2750	Período:	10 Dias	Data Inicial :	07/06/2018		
Portaria n.º:	617/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	636/18	Data:	15/06/2018
Servidor :	Francisca da Conceição de Lima						
Matricula:	1675	Período:	25 Dias	Data Inicial :	06/06/2018		
Portaria n.º:	618/18	Data:	18/06/2018	Laudo nº	637/18	Data:	15/06/2018
Servidor :	Maria Jose Silva Conceição Alves						
Matricula:	9171	Período:	11 Dias	Data Inicial :	12/06/2018		

PRISCILLA LOBATO SANTOS

Presidente

Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21C203B0